



## SUMÁRIO HABILITAÇÃO

<b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> .....	02
1.1 Conjunto Jurídico Cobrape .....	03
<b>2. REGULARIDADE FISCAL</b> .....	22
2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).....	23
2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	31
2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal (CADESP/CCM).....	32
2.4. Certificado de Regularidade perante o FGTS .....	39
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal .....	40
2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.....	41 e 42
2.7 Prova de regularidade com para com a Fazenda Municipal .....	43 e 44
2.8 Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários - PMSP.....	45
2.9 Prova de Regularidade para com a Fazenda do Distrito Federal .....	57
2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas .....	58
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL</b> .....	59
3.1. Atestados de Planos Estaduais de Recursos Hídricos com CAT .....	60
3.2 Vínculo Empregatício do Sócio – Responsável Técnico (Alceu Guérios Bittencourt) .....	93
3.3 Identidade do Sócio – Responsável Técnico (Alceu Guérios Bittencourt) .....	94
3.4 CRQ - CREA do Sócio – Responsável Técnico (Alceu Guérios Bittencourt) .....	95
<b>4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> .....	97
4.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial.....	98
4.2. Certificado Secretaria da Primeira Instância (SPI 1ª Instância).....	99
4.3. DEGE .....	100
<b>5. DECLARAÇÕES</b> .....	111





PROCESSO No: 00197-00001240/2022-86  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA



*[Handwritten signature]*

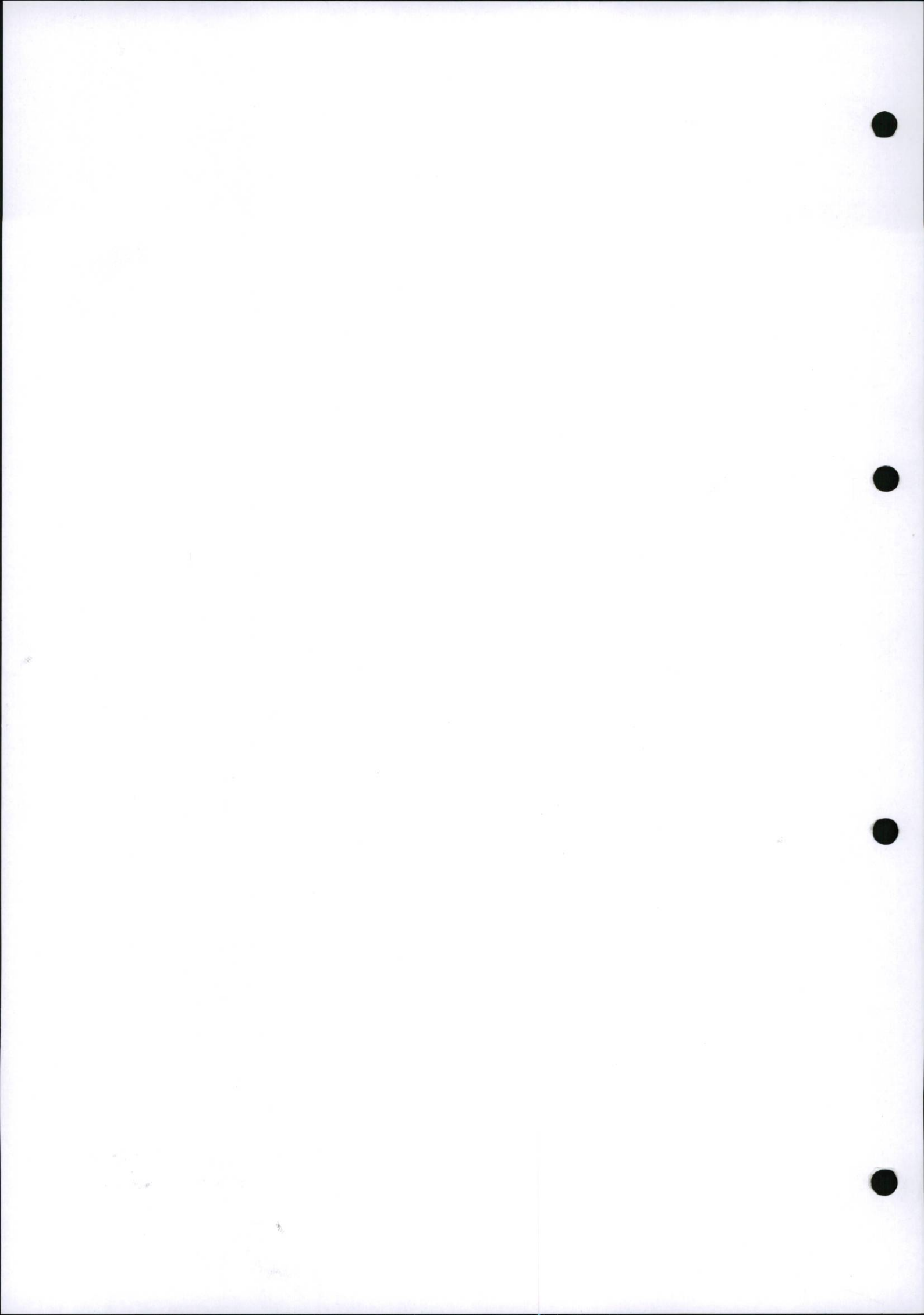


.....  
**HABILITAÇÃO JURÍDICA**  
.....



*[Handwritten signatures and marks]*  
m 802 @







COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - NIRE JUCESP 35.300.118.995 em 02.03.1988

ATA de uma reunião extraordinária para consolidação dos estatutos sociais da Companhia e ratificação da Diretoria e da Gerência Técnica... 1. Data e Local: 06/08/2014, às 10 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano, 01443-010. 2. Convocação: Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis 10.303, de 31/10/2001 e 11.638, de 28/12/2007...

ainda uma gerência técnica, a ser exercida por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. Artigo 17º A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. Artigo 9º Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes...

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. JUCESP 35380174-6. Documento de identificação para o exercício de atividades profissionais, com informações sobre o profissional responsável e a empresa.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU. Empresa de Economia Mista. CNPJ nº 51.370.575/0001-37. ABERTURA DE LICITAÇÃO. Comissão de Licitação para o Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP...

SFE Farol de Touros Energia S.A. 10.369.838/0001-11 - NIRE 35.300.380.974. Ata de Assembleia Geral Ordinária. Data, Hora e Local: 30/04/2014, às 10h30, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado nos jornais 'Diário Oficial do Estado de São Paulo' e 'Diário Comercial - SP'...

WEBCASAS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454.529. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Data, Hora e Local: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social de Webcasas S.A. ('Sociedade' ou 'Companhia'), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Caioti, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte I - Jardim São Luiz. Presença: Presença a totalidade dos membros da Diretoria...

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo - SCSIP. Aviso - Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 - CTN) GRCS-Urb-2014. Considerando-o: O disposto na Portaria da Coordenação de Ensino do Interior de São Paulo de 07/02/2014 (DOE, página 36, SP 121/192, de 08/12/2014)...

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A. Companhia Aberta CNPJ 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618. FATO RELEVANTE. A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ('Iguatemi'), em atendimento às disposições da Instrução CVM 358/04, vem informar aos seus acionistas o mercado em geral, que em Reunião de Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10/09/2014 foi aprovada por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia...

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO C.N.P.J. (M.F.) Nº 48.812.648/0001-99. EXTRATO DE CONTRATOS. Contratada: Prudenmat Materiais Para Construções Ltda. Objeto: 3.000 sacos de cimento CPPI 32, Prazo: 12 meses. Pregão 31/14, Valor: 70.500,00. Data: 01/09/14. Contratada: Geor Brasil Tecnologia Ltda. Objeto: sistema de gerenciamento de ocorrências. Prazo: 12 meses. Convite 11/14-Valor: 72.000,00. Data: 01/09/14. Rua Dr. José José, 126, (19)3226-0055. Presidente: Prudente/SP, 09.09.14-Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.


CBC-Companhia Brasileira de Concreto CNPJ nº 07.738.510/0001-00 - NIRE 35300330749. Declaração de Extravio. CBC - Companhia Brasileira de Concreto, CNPJ nº 07.738.510/0001-00, NIRE 35300330749, comunicou extravio: Registro do talonário - 1428494-0000506 AIDF. Série do Talonário - Não há série. Número de folhas - 001 a 200.



**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347426  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia de  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19210-AJV - Consulte em <http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>





prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação: a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 25% será distribuído, como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente estatuto social e a legislação aplicável, e c) após qualquer retenção prevista no plano de negócios e no orçamento anual, o saldo remanescente terá a destinação deliberada pela assembleia geral. Capítulo XI. Da dissolução, extinção e liquidação da companhia. Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período

de liquidação, conforme disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Capítulo XII. Arbitragem. Artigo 40. Qualquer controvérsia oriunda ou decorrente do presente estatuto social que não tiver sido solucionada por meio de negociações consensuais entre os acionistas serão submetidas a um juízo arbitral, na forma da legislação vigente, em especial a Lei 9.307/96. A arbitragem será realizada em português, aplicando-se as leis brasileiras, sendo vedado o julgamento por equidade, e será administrada pela Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), aplicando-se o regulamento da Câmara. § Único. O Tribunal Arbitral terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**imc** International Meal Company Alimentação S.A. CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20 - NIRE 35.300.48875-0

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2018**  
Data, Hora e Local: Em 13/12/2018, às 14h, na sede social da Companhia, em SP/SP na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar. Convocação e Publicação: Convocação realizada em conformidade com as determinações do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do DOESP, folhas 13, 33 e 11, respectivamente, e nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2018 do jornal DC, folhas 12, 02 e 08, respectivamente. Foram tornados divulgados ao mercado os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM nº 463/09. Presença: Presentes acionistas titulares de 129.845.894 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 82,058% do capital social da Companhia com direito a voto, obedecendo ao disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas constantes ao final da presente ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

**Composição da Mesa:** O Sr. Marcelo Fernandez Trindade assumiu a presidência dos trabalhos e designou para secretariá-lo o Sr. Philippe Oliveira Lima de Medeiros. Ordem do Dia: Deliberação sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. Deliberações: Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura da ordem do dia, do Edital de Convocação e dos demais documentos relacionados à matéria desta Assembleia por ser de conhecimento de todos os acionistas presentes, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Dando prosseguimento, após analisada e discutida a matéria da ordem do dia, a proposta para alteração e consequente consolidação do Estatuto Social apresentada por determinados acionistas da Companhia foi aprovada por maioria, por acionistas representando 99,425% dos votos dos presentes, tendo sido proferido voto contrário por acionista titular de 0,008% dos votos dos presentes e com a abstenção de acionista titular de 0,566% dos votos dos presentes. Tendo em vista a deliberação acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com os seguintes novos artigos, organizados em um novo capítulo do Estatuto Social, na forma da versão constante do Anexo I: "Capítulo VIII - Da Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante. Artigo 50: Caso qualquer pessoa ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, ou (ii) entre as quais haja relação de controle, ou (iii) estejam sob controle comum, ou (iv) que atuem representando um interesse comum, acionistas ou não, ("Adquirentes de Participação Relevante") (a) adquira ou se torne titular (ii) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribua o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, ou (b) realize uma oferta, inclusive pública, para aquisição de ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% do seu capital, tal Adquirente de Participação Relevante deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da aquisição que resultou na participação acima referida percentual, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, ou realizar a cumulação de tal oferta com a oferta referida no item "B" deste Artigo. Artigo 51: O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública ("Preço da Oferta") deverá corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Adquirente de Participação Relevante por ação de emissão da Companhia atingindo o percentual igual ou superior a 30%, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. § 1º: A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos: (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (b) ser elevada em leilão e ser realizada na bolsa de valores, e (c) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. § 2º: A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 50 não excluirá a possibilidade de outro acionista de Companhia, ou, se for o caso, de outra Companhia, fazer oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia nos termos da regulamentação aplicável. § 3º: As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei das S.A. não excluem o cumprimento pelo Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo. § 4º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão, em decorrência (a) da subscrita de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinada a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária; ou (b) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia; ou (c) da implementação de fusão, incorporação ou incorporação de ações com emissão de ações pela Companhia. § 5º: A exigência da oferta pública prevista neste Artigo não se aplica na hipótese de já haver acionista titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% do total das ações de sua emissão. § 6º: Para fins do cálculo do percentual de 30% do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 50, não serão computados, sem prejuízo do disposto no § 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações de reserva de capital social da Companhia com o cancelamento de ações. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida, aprovada e assinada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Marcelo Fernandez Trindade, Presidente; Philippe Oliveira Lima de Medeiros, Secretário. JUCESP nº 601.007/18-9 em 28/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**linx** Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
1. Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala Edifício Bismann 21, Pinheiros, CEP 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a aprovação do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (LLP) proposto pela administração da Companhia, composto por stock options (Plano de Opção de Compra de Ações) e ações dilerianas (Plano de Opção de Ações Dilerianas). 2. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e no site (www.linx.com.br e www3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. 3. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 124 da Lei das S.A. Os acionistas, ou os acionistas, além de exibirem documentos habéis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária, e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista titular, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do Colegiado da CVM. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

**Ecordovias Infraestrutura e Logística S.A.** CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
Data, Hora e Local: Em 19/12/2018, às 10h, na sede social da Ecordovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 3132, Vila Olímpia, em São Paulo/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros eletivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Marco Antonio Cassou, e Secretário: Marcello Guidotti. Ordem do Dia: Delibera sobre a prorrogação do prazo de vigência da Apólice nº 17.75.0005444.12, referente ao seguro-garantia contratado junto a CHUBB Seguros Brasil S.A., em mais 180 dias, passando referida vigência a expirar em 04/07/2019 ("Encêssão"). Deliberações: Nos termos do item "a" do inciso VI e do inciso XI do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovaram a prorrogação do prazo de vigência do seguro-garantia mediante a formalização do Encêssão. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização e elevação do acm deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 19/12/2018. Presidentes: Marco Antonio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marco Antonio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Benjamim Gavio, Alberto Huberg, Paulo Pierantoni, Ricardo Bordin, Eduardo Rêth Figueiredo e João Francisco Rached de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 2.591.19/4 em 07/01/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**TG Participações S.A.** Em Recuperação Judicial CNPJ/MF: 01.898.700/0001-08 - NIRE: 35.3.0035267-0

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
Convocamos os senhores acionistas da TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 10h do dia 18 de janeiro de 2019, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, 7º andar, conjunto 72, parte, Vila Olímpia, CEP 04548-004, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fazer com que as ações de emissão deixem de ter a forma escritural e passem a ser nominativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. TG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Celso Etem - Presidente do Conselho de Administração; Vander Gonçalves - Diretor Presidente.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE** CNPJ Nº 09.008.460/0001-70 CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 28 de dezembro de 2018 às 10h/22/2019, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitação no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondini Camargo, nº 161, Vila Casses, Pedreira - SP, CEP 08709-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chianni de Ugo - Superintendente da FUNBEPE. Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE.

**Pet Shop Granja Vianna Ltda. ME** CNPJ Nº 07.137.188/0001-63 NIRE 35.219.559.234

**Edital de Convocação - Reunião dos Sócios**  
Ficam convocados os Sócios da Pet Shop Granja Vianna Ltda ME ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a reunirem-se em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 18/01/2019, às 14h em 1ª chamada e, às 14h30 em 2ª chamada, na sede social, localizada na Rua São João de Oliveira, 1.420, Vila Santo Antônio, CEP 06708-415, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação de contas da Sociedade; (ii) anulação da distribuição dos lucros dos sócios; (iii) avaliação da atuação dos sócios na Sociedade; (iv) aprovação da reforma da sede social da Sociedade; e (v) aprovação do reajuste do aluguél da sede social da Sociedade.

**impressoficial** CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/01/2019 14:17:09. Nº de Série do Certificado: 2BF6F231F6793761A589E81155C319BC912C6E [ Ticket: 29195593 ] - www.impressoficial.com.br

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A** C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-68

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 29 de janeiro de 2019, com início às 11h (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1.1 Aprovação para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - D&O pela Empresa;  
1.2 Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 4 de janeiro de 2019  
PLINIO ASSIMANN  
Presidente do Conselho de Administração

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ** - Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Santo André - SP. Fone (11) 4992.1522

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019 às 13h, em primeira convocação, à Rua Padre Manoel de Paiva, 55 - Bairro Jardim - Santo André-SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;  
b) Leitura, discussão e votação da proposta argumentativa para o exercício de 2019 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Santo André, 08 de janeiro de 2019. Ademir Gonçalves Ferreira - Presidente

**Blue Tree Hotels & Resorts do Brasil S/A** CNPJ nº 66.542.002/0001-10 - NIRE 35.300.153.791

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas em sua sede social à Alameda Santos, nº 122, 5º andar, conjunto 502, bairro Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01418-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Reratificação do valor nominal das ações, de R\$ 1,00 (um real) para seu valor nominal; c) Nova distribuição das ações; d) Introdução de cláusula de facimento e retirada de acionista; e) Consolidação do Estatuto Social; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. A Diretoria.

**Key TV Comunicações S.A.** CNPJ/MF nº 56.045.198/0001-84 - NIRE nº 35.300.153.081

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
Ficam todos os Srs. acionistas devidamente convocados a participarem da AGE a ser realizada na sede social da empresa, situada na Alameda Santos, nº 1293, conjunto 63, São Paulo - SP, no dia 22.01.2019, às 10h, em primeira convocação e 10h30 em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Apreciar levantamentos e laudo contábil da Ativa Serv. Contábeis, conforme deliberado no item 2.1, da AGE/O ocorrida dia 16.08.2018, bem como recomendações da diretoria a respeito e providências cabíveis no âmbito da Assembleia; 2. Apreciação dos relatos jurídicos sobre a situação fiscal e trabalhista da empresa. 3. Outros assuntos de interesse da Assembleia. São Paulo, 08.01.2019. Romulo Vilar Furtado, Flávio Della Nina, Claudio Vilar Furtado

**Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda.** CNPJ/MF nº 13.316.596/0001-85 - NIRE 35.225.175.899

**Extrato da Reunião de Sócios**  
Realizada na data de 31/08/2018, Fabio Schiavi e Luigi Schiavi, únicos sócios da Kaimar Incorporação e Investimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Ipiranga nº 876 - parte, bairro Moema, CEP 04082-002, por intermédio da reunião de sócios realizada na data de 31/08/2018, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, de R\$ 2.895.319,00 para R\$ 200.000,00, representando uma redução de R\$ 2.695.319,00, que serão devidos nesta data em moeda corrente nacional, proporcionalmente aos sócios Fabio Schiavi e Luigi Schiavi. Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo, 31/08/2018. Fabio Schiavi e Luigi Schiavi - pp. Elisa Maria Cecilio

**Fundação Butantan** CNPJ 61.189.445/0001-56

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Homologação e Ratificação**  
Processo: 001 0708 002345/2018 - Requisição de Compra: 35034/2018  
Requisitante: Serviços Técnicos-Metrologia - Modalidade: Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores. Objeto: Aquisição de serviço de calibração on-site para contadores de partículas. Com base na documentação encartada no processo supra, e com fundamento nos artigos 18, 19 e 20, todos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, homologo e ratifico o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor, com a empresa SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor de R\$ 284.087,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e sete reais). São Paulo, 30 de novembro de 2018. Renaldo Noboru Saito, Superintendente.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83 - NIRE 3530051760-1

**Aviso aos Acionistas**  
CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia") em cumprimento ao disposto no Artigo 21-L, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 (AGO 2019). A Companhia disponibilizará, oportunamente, as demais informações relacionadas a AGO 2019, nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 10 de janeiro de 2019. CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347425  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia em reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundas: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Belo: EEIV19209-AMU - Consulta em: [www3.tjrj.jus.br/sitenpublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitenpublico)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 FLÁVIA F. ELITE  
 SECRETARIA TÍTULOS

46.142/19-8

JUCESP  
 18 JAN 2019

19  
 18 01 19

19  
 18 01 19



**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**  
 CNPJ/MF nº 10.673.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476

**Ata de Assembleia Geral de Titulares de Debênturas da 1ª Emissão de Debênturas Simples, não Conversíveis em Ações, de Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. realizada em primeira convocação em 15 de julho de 2019.**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 15/07/2019, às 11:00, na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de São José do Rio Preto, SP.

**Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou-se os termos do Artigo 124, § 1º, inciso II, do Artigo 7º, § 2º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, conforme alínea "c" das Disposições Gerais da Lei nº 6.404/76, mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 29/06/2019, 02 e 03/07/2019. Presença: Não houve presença de titular detentor das debênturas em circulação ("Debenturista") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debênturas Simples, não Conversíveis em Ações, de Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14/05/2013 ("Emissão", "Debênturas", "Companhia" e "Escritura de Emissão" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. A Assembleia Geral de Titulares de Debênturas foi presidida pela Sra. Amanda Fanzlyner Amaral, a qual convidou a Sra. Nathanyr Manhas para atuar como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/07/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05/06/2019, suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada em 14/06/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 05/06/2019, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019, 26/04/2019, 05/06/2019 suspensa e retomada em 12/06/2019, suspensa e retomada em 14/06/2019, sobretudo a apresentação de nova proposta de reestruturação das Debênturas pela Companhia em termos aceitáveis aos Debenturistas; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reservas, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, o Itau Unibanco S.A., Precision Fund of Investment Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os índices financeiros (conforme definido na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão), em razão da Cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Em caso de apresentação de nova proposta para a reestruturação das Debênturas pela Companhia, análise, discussão e aprovação de tal proposta pelos Debenturistas, podendo ser apresentada pelos Debenturistas presentes, contraproposta que também será aceita; e autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem o aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos da operação que forem necessários para refletir as eventuais alterações; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores. **Termo de Não Instalação:** A presente Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia não realizará o edital de convocação de convocação. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oreada a palavra à quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da lavratura realizada em 15/07/2019, assinada pela Sra. Amanda Fanzlyner Amaral - Presidente, Nathanyr Manhas - Secretária, JUCESP - Registrado sob o nº 458.894/19-9 em 27/08/2019, Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**RB Capital Companhia de Securitização**  
 Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

**Edital de Convocação**

**RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"),** na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 14 de abril de 2016 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "a" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os Titulares de CRA ("Titulares do CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares do CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 14:15 horas ("Asssembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a elevação do item acima. Ficam os senhores Titulares do CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 25 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares do CRA. Quaisquer documentos ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares do CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares do CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, Bloco 08, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24 horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico [contato@planner.com.br](mailto:contato@planner.com.br). São Paulo, 14 de novembro de 2019. RB Capital Companhia de Securitização, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Petrea Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
 CNPJ/MF 07.939.758/0001-83 - NIRE 35.222.003.633

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas**

**Data, hora e local:** 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R\$1.333.333,00, através da diminuição de R\$439.812,00, proporcional da participação apenas da sócia Vênia Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. e oportunidade de aquisição de ações pelo valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Vênia Eglantina Empreendimentos e Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Cristais Prado Empreendimentos Ltda. - Marjory Prado Misasi, Misasi Participações - Luiz Misasi.



**Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 62.398.367/0001-62 - NIRE 35.202.622.249

**Ratificação à 66ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo-assinadas:

**1. Schneider Electric Systems UK Limited** (antiga denominação: **Invensys Systems (UK) Ltd.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.900.174/0001-64, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) sob nº 147.932, portador da Cédula de Identidade de RG nº 13.815.072-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 122.475.548-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulista, CEP: 01.407-000, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.335.17-4 em 24 de agosto de 2017; e

**2. Invensys International Holdings Limited**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede na cidade de Londres, 2º andar, 80 Victoria Street, Londres, SW1E 5JL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.223.929/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, **Claudio Mauricio Freddo**, acima qualificado, nos termos da procuração arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 353.157/17-0 em 22 de agosto de 2017, únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Schneider Electric Brasil Automação de Processos Ltda.** (doravante designada simplesmente "Sociedade"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 23.223, Parte A, Vila Almeida, CEP 04795-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.398.367/0001-62, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.202.622.249, resolvam, na melhor forma de direito e de comum acordo, primeiramente ratificar e em seguida consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Em sua 66ª alteração de contrato social, inscrita no Livro de Registro de Alterações de Contrato Social nº 02 de registro 328.617/19-2, a Sociedade reduziu o seu capital social que era de R\$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Entretanto, por um lapso, a redução de capital social foi justificada com a redução de R\$02.000.000,00 (dois milhões de reais) em razão de alguns prejuízos suportados pela Sociedade, sendo a justificativa correta para a presente redução o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, isto é, por capital social excessivo ao seu objeto 2. Sendo assim, ratifica-se a 66ª alteração contratual da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, de R\$111.554.790,00 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), uma redução, portanto, de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 3. A redução do capital, efetuado na forma acima, é representada pelo cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, proporcionalmente à participação societária de cada sócia. 4. Tendo em vista que a ratificação se dá em nome do agente justificativa da redução de capital social, o artigo 4º do Contrato Social continua a vigorar, com a seguinte redação: "Cláusula 4º - O capital social é de R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), dividido em 91.554.790 (noventa e um milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma: a) Schneider Electric Systems UK Limited detentora de 89.554.790 (oitenta e nove milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) quotas, no valor total de R\$ 89.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) reais; e b) Invensys International Holdings Limited detentora de 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$1,00 (um real). Parágrafo 1º - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor total das suas quotas integralizadas. 5. A presente alteração totaliza o capital social da Sociedade para R\$91.554.790,00 (noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa) reais, o que confere o direito a um voto nas decisões das sócias. 5. Por fim, resolvem as sócias da Sociedade ratificar e consolidar seu Contrato Social.

**RB Capital Companhia de Securitização**  
 Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

**Edital de Convocação**

**RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"),** na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 14ª série da 1ª emissão de CRA da Emissora ("Emissão"), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio firmado em 10 de outubro de 2018 ("Termo de Securitização"), bem como, nos termos do artigo 22, item "a" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), convocam todos os Titulares de CRA ("Titulares do CRA") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares do CRA, que será realizada, em 2ª convocação, no dia 25 de novembro de 2019, às 15:15 horas ("Asssembleia"), na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600; (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a elevação do item acima. Ficam os senhores Titulares do CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 25 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares do CRA. Quaisquer documentos ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão nesta data disponibilizados aos Titulares do CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares do CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, nas instalações do Agente Fiduciário, situada na Avenida das Américas, nº 2.000, Bloco 08, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com pelo menos, 24 horas de antecedência da Assembleia e também por meio do endereço eletrônico [contato@pentagonotrustee.com.br](mailto:contato@pentagonotrustee.com.br). São Paulo, 14.11.2019. RB Capital Companhia de Securitização, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**Cristais Prado Empreendimentos Ltda.**  
 CNPJ/MF 61.542.155/0001-44 - NIRE 35.2.0136819.5

**Extrato da Ata de Reunião de Sócios Quotistas**

**Data, hora e local:** 12/11/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no § 2º do Artigo 1.072 do Código Civil. **Deliberações:** Autorizar, por unanimidade, a diminuição do capital social, totalmente integralizado, para R\$16.000.000,00, através da diminuição de R\$5.160.000,00, proporcional da participação apenas dos sócios Veridiana da Silva Prado Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi e Misasi Participações Ltda., que receberam da sociedade, oportunamente, cada um, o valor de suas respectivas quotas relacionadas à diminuição do capital social. **Encerramento:** Nada mais. Veridiana da Silva Prado Marjory Prado Misasi, Luiz Misasi, Misasi Participações Ltda. - Marjory Prado Misasi, Carlos Augusto de Toledo Ferreira, Claudio Mussalim.

**HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.**  
 CNPJ/MF nº 15.794.010/0001-13 - NIRE 35.300.537.068

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Novembro de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Em 01 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A., na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Verboor Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 2º andar, Jardim Armênia, Heliar Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças das Atas das 4.ª Mesa: Presidente Sr. Henrique Bornstein; e Secretário Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação às atividades exercidas pela Companhia; e (ii) a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, com base nos lucros acumulados da Companhia. **5. Deliberações:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições: (i) a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social dos atuais R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com a consequente extinção de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia renovará aos acionistas, em caráter gratuito, as suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional; (ii) Em razão da redução ora aprovada, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas - Investimentos Imobiliários S.A. - 3.575.000 - 65,00%; HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - 3.575.000 - 65,00%; 11B Holding Administração de Bens Ltda. - 550.000 - 10,00%; Incorporação e Empreendimentos Pisaneschi Ltda. - 550.000 - 10,00%; Pedro Testa - 275.000 - 5,00%; Pezo Participações e Administração S.A. - 550.000 - 10,00%. Total - 5.500.000 - 100,00%. Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, não respondendo os acionistas, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Parágrafo segundo - A presente ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais"; (iii) A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com base nos Lucros Acumulados, conforme balancete da Companhia levantado em 31 de julho de 2019. Referidos dividendos serão pagos aos acionistas, observado seu respectivos percentuais de participação no capital social da Companhia, em até 10 (dez) dias a contar da presente data, conforme disponibilidade em caixa da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes (a) Mesa: Presidente: Sr. Henrique Bornstein; e Secretário: Sr. André Luis de Oliveira Agostinho. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2019. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mesa: Henrique Bornstein - Presidente; André Luis de Oliveira Agostinho - Secretário Acionistas: HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. - p. Bernardo Pisaneschi; 11B Holdings Administração de Bens Ltda. - p. Bernardo Pisaneschi; Pezo Participações e Administração S.A. - p. Altamiro Paruchini de Souza; Pisaneschi, Pedro Testa.**

**Hortus Comércio de Alimentos S.A.**  
 CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em 22 de Novembro de 2019**

**Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"),** vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Asssembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de prestação e exploração de serviços de intermediação relacionados a atividades de vendas online (e-commerce) e outras atividades relacionadas, com consequente alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar quaisquer medidas necessárias para implementar o quanto deliberado no item II acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar a Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) - [rosana.zanini@hortus.com.br](mailto:rosana.zanini@hortus.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identificação; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes, se for o caso, em forma de procuração. O representante da Companhia que se inscrever deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos: (i) documento registrado no órgão competente; (ii) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b) ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia deverá ser à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestor do fundo, além dos documentos societários acima mencionados, deverá ser o administrador ou gestor ou a administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e exercício dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos cotistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 12 de novembro de 2019. Dirk Donath - Presidente do Conselho de Administração.

**COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**  
 CNPJ/MF 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/11/2019, às 11h, na sede social. Presença:** 100% das ações em nome de: Mesa: Presidente Carlos Alberto Amari de Oliveira Pereira, Secretário Alceu Guérios Bitencourt. **Deliberações:** Aprovados por unanimidade: (i) Extinção da filial situada na Cidade de Porto Velho/RJ, à Avenida Farquhar, 3511, Panair, CEP 76801-429, NIRE 11.900.18640-6 e CNPJ 58.645.219/0001-08. **Assinaturas:** Acionistas: Alceu Guérios Bitencourt e Carlos Alberto Amari de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 21/10/2019. Carlos Alberto Amari de Oliveira Pereira - Presidente e acionista; Alceu Guérios Bitencourt - Secretário e acionista. São Paulo, 21/10/2019. OAB/SP 28261 - Este ato tem seu inteiro teor publicado na JUCESP sob nº 579.662/19-6 em 06/11/2019. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.





2019 11 28


2019 11 28

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347424  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2019.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 8,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19208-ALO - Consulte em: [www3.tjri.jus.br/sitapublico](http://www3.tjri.jus.br/sitapublico)

24º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 3553-6021



JUCESP  
28 NOV 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

611.769/19-0





Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação judicial)

Edital de Convocação
Pentagono S.A. Distribuidora de Valores Mobiliários...
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.386.476

Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A.

CNPJ: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.323.931
Ata de Reunião do Conselho de Administração 18/04/2019
18/04/2019, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP...

Cagliari Participações S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
CNPJ/ME nº 31.748.174/0001-60 - NIRE 35.300.522.858
Ficam convocados os acionistas da Cagliari Participações S.A. (Companhia) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária...

Apfen Farmacêutica S.A.

Edital de Convocação
CNPJ nº 62.482.016/0001-29 - NIRE 35300159632
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Apfen Farmacêutica S.A. (Companhia) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária...

Folha Participações S.A.

Edital de Convocação
CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394
Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. (Companhia) estão convocados para Assembleia Geral Ordinária...

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Edital de Convocação
CNPJ/ME 58.645.219/0001-28, JUCESP NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data e Local: 21/10/2019 às 10 horas, na sede social...

Fundação Butantan

Edital de Convocação
CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Processo nº 19144-17 Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2017
Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: SGS DO BRASIL LTDA...

CANINHA ONCINHA LTDA

Edital de Convocação - Assembleia de Sócios
CNPJ nº 63.412.912/0001-37
Ficam os sócios da Caninha Oncinha Ltda. convocados para se reunir em assembleia, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2019...

MAPPRE SERVIÇOS S.A.

(nova denominação social da BB MAPPRE Assistência S.A.)
(Subsidiária Integral)
CNPJ 12.749.559/0001-06 - NIRE 353003854-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2019, às 12h00, na sede da MAPPRE SERVIÇOS S.A. (nova denominação social da BB MAPPRE Assistência S.A.) (Companhia) na Rua Coronel José Augusto de Oliveira Salles, nº 3225, Vila Izabel, São Carlos/SP...

Trenton Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 015.012.712/0001-06 - NIRE 35.226.254.835
Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 11ª Alteração - 30.9.2019

Pelo presente Instrumento Particular, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP), com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Lato A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP...

Table with 3 columns: Cotas, Quantidade Cotas, Valor R\$. Rows include BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., Bradesco SegPre Investimentos Ltda, and Total.

Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda

Edital de Convocação - Reunião de Sócios
A Mundial Risk Gerenciadora de Risco Ltda. com sede social na Alameda Jau, 48, Jardim Paulista, São Paulo/SP convoca seus sócios para a Reunião de Sócios que excepcionalmente se realizará na Rua Luigi Galvani, 200, 10º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP em 25.12.2019...



20748  
27798

20748  
27798

**JUCESP**

28 NOV 2019

SECRETARIA GERAL

611-771/19-6



**24** horas de notas

**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347423

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEIV19207-AYW - Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitepublico>





Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019
1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h20, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 13/08/2019
1. Data, Hora e Local: 13/08/2019, às 09h10, na atual sede social da Companhia, em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

Unidas S.A.

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Décima Primeira Política de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Fidejussória e Garantia Fidejussória Adicional - Realizada em 30 de Dezembro de 2019.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data e Local: 02/12/2019 às 10 horas, na sede social. Presença: 100% do Capital social.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CONTRATO
A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA firmou como Contratante o seguinte contrato: Processo nº 250/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019.

Eren Terra Santa Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 10/10/2019
Data e Local: 10/10/2019, às 9h, na sede da Companhia, a totalidade dos membros da Companhia.

Imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/01/2020 08:18:59.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DO DIA 17/12/2019



2020  
JUCESP

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - G - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia em reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original de THIAGO VICENTE DOS SANTOS, foi autenticada em 17 de novembro de 2020, no 24º Ofício de Notas de Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 06.945.555-0005.

089607AJ347422



THIAGO VICENTE DOS SANTOS - Total: R\$ 9,71  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81  
Selo: EEIV19206-AHG - Consulte em <https://www.3.tjri.jus.br/sitpublico>

2020  
JUCESP



SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAMENTO  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL

10 JAN 2020

JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAMENTO  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL

30.853/20-5

JUCESP



SIROCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.032.493/0001-65 - NIRE 35.230.019.004

Extrato da Ata de Reunião de Sócios de 29/11/2020

Data, Horário e Local: 29/11/2020, às 10h, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. Mesa: Presidente: Eduardo Vieira da Motta, anteriormente qualificado; e Secretária: Lúilda Kummer Vieira da Motta, anteriormente qualificada. Deliberações: são aprovadas as seguintes deliberações: 1º. Redução do capital social por considerarmos excessivo aos objetivos da Sociedade, no montante de R\$ 2.610.200,00, passando dos atuais R\$ 7.441.000,00 para R\$ 4.830.800,00 dividido em 4.830.800 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 2º. A redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 2.610.200 quotas sociais, com valor nominal total de R\$ 2.610.200,00 representativas do capital social da Sociedade e de titularidade dos sócios, da seguinte forma: (a) Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade do sócio Eduardo Vieira da Motta; (b) Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia Lúilda Kummer Vieira da Motta; (c) Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia Elaine Vieira da Motta; (d) Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia Elaine Vieira da Motta; (e) Cancelamento de 522.040 quotas sociais de titularidade da sócia Elaine Vieira da Motta Mollica. 3º. Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução de capital, o Conselho de Administração deliberou a seguinte distribuição: (a) Ao sócio Eduardo Vieira da Motta, R\$ 522.040,00, sendo-lhe atribuídos: (i) 47 debêntures simples emitidas pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., CNPJ/MF nº 10.647.979/0001-48, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até sete séries, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (ii) 98 debêntures simples emitidas pela Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R\$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela Itarema Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 07/09/2016, pelo valor de R\$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. (b) À sócia Lúilda Kummer Vieira da Motta, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R\$ 522.040,00 em até sete séries, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (ii) 98 debêntures simples emitidas pela Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R\$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela Itarema Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 07/09/2016, pelo valor de R\$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. (c) À sócia Elaine Vieira da Motta, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R\$ 522.040,00 em até sete séries, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (ii) 98 debêntures simples emitidas pela Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R\$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela Itarema Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 07/09/2016, pelo valor de R\$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. 4º. Alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social aprovada. 5º. Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. SP, 29/11/2020. Mesa: Eduardo Vieira da Motta - Presidente; Lúilda Kummer Vieira da Motta - Secretária.

R\$ 11.455,36; (vi) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. (b) À sócia Elaine Vieira da Motta, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R\$ 522.040,00 em até sete séries, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (ii) 98 debêntures simples emitidas pela Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R\$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela Itarema Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 07/09/2016, pelo valor de R\$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. (c) À sócia Elaine Vieira da Motta, anteriormente qualificada, será destinado o montante correspondente a R\$ 522.040,00 em até sete séries, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (ii) 98 debêntures simples emitidas pela Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., CNPJ/MF nº 26.845.650/0001-21, pelo valor de R\$ 115.866,98; (iii) 10 debêntures simples emitidas pela Itarema Geração de Energia S.A., CNPJ/MF nº 13.234.214/0001-74, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 07/09/2016, pelo valor de R\$ 11.455,36; (iv) 59 debêntures simples emitidas pela Companhia Energética Sinop S.A., CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 16/05/2018, pelo valor de R\$ 81.336,97; (v) 78 debêntures simples emitidas pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, consoante se verifica no 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, datada de 15/07/2019, pelo valor de R\$ 81.752,14; (vi) 24 debêntures simples da Empresa de Energia São Manoel S.A., CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, datada de 31/07/2018, pelo valor de R\$ 27.549,85; (vii) 99 debêntures simples emitidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datada de 26/08/2019, pelo valor de R\$ 109.041,37; (viii) 40 certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pelo Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, CNPJ/MF nº 13.642.699/0001-35, pelo valor de R\$ 40.018,43; (ix) 04 debêntures simples emitidas pela Cútia Empreendimento Eólicos S.A., CNPJ/MF nº 10.979.076/0001-64, consoante se verifica no Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em série única, datado de 20/03/2019, pelo valor de R\$ 4.210,07; e (x) R\$ 1,97 em moeda corrente nacional. 4º. Alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social aprovada. 5º. Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. SP, 29/11/2020. Mesa: Eduardo Vieira da Motta - Presidente; Lúilda Kummer Vieira da Motta - Secretária.

NEON PAGAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/09/2020
Data, hora e local: Em 10/09/2020, às 10h, na sede social em São Paulo/SP. Convocação e presença: A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença de acionista representando a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes em anexo. Mesa: Presidente: Pedro Henriques de Almeida, Secretário: Jean Martin Sigrist. (i) o pedido de renúncia apresentado por Henrique de Souza Conrade - Diretor da Silva - Diretor Executivo II; Marcelo de Jesus - Diretor Executivo II; Paulo de Tarsis Marques - Diretor da Costa Patão - Diretor da Silva - Diretor Executivo II. (ii) Face a ausência de diretores da instituição financeira, o Conselho de Administração deliberou a nomeação de Moura Coutinho - Secretária. São Paulo, 10/09/2020. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.
CNPJ/MF nº 14.553.607/0001-03 - NIRE 35.300.414.748
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 23/09/2020
I. Data, Hora e Local: Aos 23/09/2020, às 11h00, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. II. Presença: Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo décimo do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001. III. Mesa Dirigente: Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a celebração da Drogarias Páris S.A. (DPA), em nome do Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 33.438.250/0001-67 ("DPA"), do 10º Aditamento ao Convênio de Prestação de Fianças nº 103514020004000 ("Aditamento ao Convênio"), com o Itaú Unibanco S/A (Itaú) e como devedor solidário a Drogaria São Paulo S.A., sociedade por ações de capital fechado, CNPJ/MF 61.412.110/0001-55 ("DSP"). V. Deliberações: Por unanimidade de votos dos membros do Conselho, nos termos do Estatuto Social, a Sociedade DPSP e DSP, autorizam a celebração do Aditamento ao Convênio no valor limite de R\$ 50.000.000,00, alterando a data de vencimento de 20/07/2020 para 20/07/2021. Ficam as Diretorias da DSP e DPA autorizadas a realizar todos os atos necessários à implementação plena e eficaz de tal deliberação. VI. Declaração Final: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º do artigo 130, da Lei de S/A. VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo então a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/09/2020. Mesa: Bruno Barata Adler - Presidente, Ronaldo José Neves de Carvalho - Secretário. JUCESP nº 518.725/20-0 em 03/10/2020. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A.
CNPJ/MF: 17.592.503/0001-04 - NIRE: 35.300.462.432
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14/04/2020
Data, Horário e Local: Aos 14/04/2020, às 11h00 horas, na sede social DPSP Administração de Bens Imóveis e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 22, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa Dirigente: Assumiu a presidência da mesa o Sr. Bruno Barata Adler, que convidou a mim, Ronaldo José Neves de Carvalho, para secretariá-lo. Ordem do Dia: Deliberar sobre a aquisição do imóvel localizado na Rua Doutor Emilio Wintner, 486, Jardim das Nações, Taubaté, SP, CEP: 13.200-000, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, SP ("Imóvel"), que será celebrada com Sirius Administração de Imóveis Ltda., CNPJ/MF nº 05.684.985/0001-80, estabelecida na Rua Gino Biondi, 50 Sala 07, Vila das Jabutibeiras, Taubaté, SP, ("Sirius") Anesco Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ/MF nº 02.992.364/0001-20, Avenida Nove de Julho, 5.966, 12º andar, Conjunto 121, Jardim Paulista, São Paulo/SP ("Anesco") e a Companhia. Deliberações: Por unanimidade de votos, os Conselheiros, nos termos do Estatuto Social, autorizam a aquisição do Imóvel, pela quantia de R\$ 3.500.000,00. Os Conselheiros autorizam ainda, que a diretoria realize todos os atos necessários à implementação plena e eficaz de tais deliberações. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes e devidamente assinada pelo Presidente da mesa, Bruno Barata Adler e por mim, Secretário, Ronaldo José Neves de Carvalho. São Paulo, 14/04/2020. Bruno Barata Adler - Presidente da mesa, Ronaldo José Neves de Carvalho - Secretário da mesa. JUCESP nº 519.594/20-4 em 04.12.2020. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada - CNPJ/MF 61.585.865/0001-51
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11/12/2020, deliberou-se pela distribuição de juros sobre capital próprio, que serão pagos a partir da data 31/05/2021, em valor fixado pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,028494338 e não sofrerá nenhuma atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 16/12/2020, sendo certo que, a partir de 17/12/2020, as ações da Companhia serão negociadas "ex jus sobre capital próprio", desta forma haverá retenção de imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 16/12/1995. Não sofrerá tal retenção, os acionistas passivos de juros sobre capital próprio, que estiverem presentes. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação até o dia 17/12/2020 de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, São Paulo - SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 11/12/2020. Raia Drogasil S.A. Eugênio De Zagollis - Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.

Iatepeva Desenvolvimento Imobiliário S.A.
CNPJ/MF nº 05.619.906/0001-02 - NIRE 35.300.195.680
Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas para realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 21 de dezembro de 2020 em primeira convocação às 11h00 horas ou segunda convocação às 11h30 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 5º andar, conjunto 51, nesta capital para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar e deliberar sobre a proposta do novo valor de atualização proposto pela locatária FGV; b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral de natureza financeira. Os Acionistas que quiserem comparecer à deliberação em primeira convocação é de 88% do capital social com direito a voto e de maioria absoluta dos presentes em segunda convocação, de acordo com o estatuto social vigente. Assim, a presença de todos é importante, podendo o acionista que não queira comparecer, outorgar procuração a outro acionista ou a advogado, devendo o instrumento ser apresentado à mesa da assembleia pelo outorgado. São Paulo, 11 de dezembro de 2020. A Diretoria.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 03/09/2020 às 10:00hs, na sede social. Presenças: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário Sr. Alceu Guérios Bitencourt. Deliberações: 1. Alteração de endereço da filial da companhia localizada em Belo Horizonte, MG. CNPJ/MF 68.645.219/0001-22. Avenida do Contorno, 6594, 7º andar Savassi, CEP 30110-044. Belo Horizonte-MG. 2. Mudança de Atividade Econômica para adequação de Viabilidade, passando a sociedade a ter os seguintes CNAES: 17.12-00-00 - Serviços de engenharia; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Encerramento: Formalizados legais. São Paulo, 03/09/2020. Esta ata em seu inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP nº 629.592/20-4 em 09/12/2020. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.





24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607A1347351

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2002



THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundas: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEIV19131-AOJ - Consulte em <https://www3.firj.jus.br/sitepublico>





COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 01.943.374/0001-03

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações completas encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia.

Table with columns: Ativo, Passivo, Controladora, Consolidado, Nota, 2020, 2019, 2020, 2019. Includes rows for Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Adiantamento a fornecedores, etc.

Table: Demonstrações do Resultado referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Columns: Controladora, Consolidado, Nota, 2020, 2019, 2020, 2019.

Table: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Columns: Controladora, Consolidado, Nota, 2020, 2019, 2020, 2019.

Table: Demonstrações do Resultado Abrangente referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Columns: Controladora, Consolidado, Nota, 2020, 2019, 2020, 2019.

Table: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Columns: Controladora e Consolidado.

Table: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (continued) with sub-headers for Capital subscrito e integralizado, Reserva legal de lucros, etc.

Table: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (continued) with sub-headers for Fluxo de caixa líquido, Fluxo de caixa das atividades de investimento, etc.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Blau Farmacêutica S.A. CNPJ nº 58.430.828/0001-60. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 03/05/2021, às 11h, na sede social. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Blau Farmacêutica S.A. CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 08.04.2021, às 08h, na sede social. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS. CNPJ/MF 58.645.219/0001-28. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Data, Hora e Local: 21/12/2020 às 10:00h, na sede social.

Blau Farmacêutica S.A. CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração. Aos 12/03/2021, às 10h, na sede social.

Fundação Faculdade de Medicina. CNPJ 56.577.059/0001-00. PREGÃO ELETRÔNICO PR-0042/2021-00 - RCT 33.437 (CG 85.183) Fornecedor de SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA - 01 UNIDADE.

FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba. CNPJ: 05.914.497/0001-77. EXTRATO DE CONTRATO. Processo: PA/005/2021 - Contrato nº 011/2021 - CONTRATADA: Guarda Mirim de UBATUBA.

A&M Next Investimentos S.A. CNPJ/MF nº 35.184.615/0001-08. Edital de Convocação. Os Acionistas da COMPANHIA são convocados para a AGO, realizada no dia 21/06/2021, às 11h, em 1ª convocação.



JUCESP PROTOCOLO 0.507.830/21-0



Handwritten signatures and initials on the right margin.



JUCESA

JUCESA

**JUCESA**  
 21 JUN 2021  
 SECRETARIA GERAL  
 ELISEU AMÉLIA CESARIN  
 SECRETARIA GERAL  
 295.299/21-6

**24** aplica ou home **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347350  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia e sua  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundo: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEIV19130-AON - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Mobitech Locadora de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 19.091.996/0001-16 - NIRE 35300576349

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da Mobitech Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social...

o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série conforme o Procedimento de Bookbuilding, nos termos da Escritura de, observado que o somatório das Debêntures não poderá exceder o total de 400.000 (quatrocentos mil) Debêntures. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida na primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou na segunda série ("Debêntures da Segunda Série") observará a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding, sendo certo que a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das séries deverá ser abata da quantidade total de Debêntures...

Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 60.814.191/0001-87 - NIRE 35.300.004.752
FATO RELEVANTE
Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada...

Comercial Lupo S.A.
CNPJ/ME nº 50.714.773/0001-08 - NIRE 35.300.004.850
Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Comercial Lupo S.A. sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo...

HAUSCENTER S.A.
Companhia Aberta - Nire 35300526406 - CNPJ/ME nº 56.444.250/0001-75
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28.09.2021
Data, Hora e Local: No dia 28 de setembro de 2021, às 16:00 horas, na Av. das Nações Unidas nº 12559, Piso L, Sala 09, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo...

Máquina da Notícia Comunicação Ltda.
CNPJ/ME nº 00.260.179/0001-16 - NIRE 35.220.403.707
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Máquina da Notícia Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 00.260.179/0001-16 ("Sociedade"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03/12/2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade...

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/ME nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35.300.118.995
Anúncio de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: No dia 27/09/2021 às 19:00 horas, no local do Capital Social, Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário Sr. Alceu Guérios Bittencourt. Deliberações: 1. Alteração de endereço da filial localizada em Curitiba/PR...

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICAÇÃO: Abertura de Seleção de Fornecedores
PROCESSO nº 001.0708.002.730/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021 OFERT. DE COMPR. 895000801002021000272. OBJETO: QUISIÇÃO DE REFIL P. PURIFICADOR - HIDROFILTRROS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo"...





24  
24  
24  
24

**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347349  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento  
apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Escritório de Substância  
3553-0108, 0644-1047

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19129-AVL - Consulte em <http://www3.tirijus.br/sitepublico>



24  
24  
24  
24

**JUCESP**

26 NOV 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL

561.894/21-8










**24** OFICIO DE NOTAS  
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347348  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19128-A.IE - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitenpublico>



24º OFICIO DE NOTAS  
José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

08 SET 2022

JUCESP

SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL


463.889/22-8



**JUCESP**

24h  
24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347347  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 3553-6021

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,80 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19127-AUS - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

24h  
24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 3553-6021



3Z Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.836.835/0001-00 - NIRE: 35.224.180.699

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 13, Cambuí, Campinas/SP...

3Z Tokyo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 20.441.324/0001-72 - NIRE: 35.228.427.397

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 11-E, Cambuí, Campinas/SP...

Fazenda da Divisa Produção e Comercialização de Frutas Ltda.

CNPJ/ME nº 32.468.630/0001-81 - NIRE 35.231.243.030

Termo de Deliberação de Única Sócia realizada em 09/09/2022
Cogenbra - Companhia Geral de Investimentos Brasileiros S.A. CNPJ/ME nº 31.161.363/0001-32...

3Z Jaguariúna Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.836.243/0001-80 - NIRE/SP: 35.224.180.702

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 10, Cambuí, Campinas/SP...

3Z Beta Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.848.667/0001-65 - NIRE: 35.224.180.605

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 12, Bairro Cambuí, Campinas/SP...

3Z Sigma Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 12.102.709/0001-87 - NIRE: 35.224.220.704

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 15, Cambuí, Campinas/SP...

Viva Vista Pomar SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 19.092.392/0001-94 - NIRE/SP: 35.227.696.947

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 22-E, Cambuí, Campinas/SP...

Viva Vista Vereda SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.371.288/0001-76 - NIRE/SP: 35.227.732.475

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 24-E, Cambuí, Campinas/SP...

3Z Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 11.806.182/0001-09 - NIRE/SP: 35.224.180.591

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 14, Cambuí, Campinas/SP...

3Z Tucumã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 12.564.232/0001-51 - NIRE: 35.224.553.673

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 10-E, Cambuí, Campinas/SP...

Viva Vista Passeio SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 17.812.903/0001-70 - NIRE/SP: 35.227.416.774

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 20-E, Cambuí, Campinas/SP...

Viva Vista Harmonia SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 18.167.391/0001-07 - NIRE: 35.227.322.940

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 18-E, Cambuí, Campinas/SP...

Viva Vista Mirante SPE

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 17.171.204/0001-86 - NIRE: 35.227.132.121

Extrato de Ata de Reunião Extraordinária de Quotistas de Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/09/2022, às 10 horas, na sede em Avenida José de Souza Campos, nº 753, Térreo, Sala 4-C, Cambuí, Campinas/SP...

RKMKR Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 39.929.263/0001-15 - NIRE 35.236.606.807

Ata de Reunião de Sócios
Data/Hora/Local: 06/09/2022, às 10h, na Rua Emanuel Kant, 180, apto 111, São Paulo/SP...

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedor
PROCESSO 001/0708/002.556/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022...

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/ME 58.645.219/0001-28 - JUICES/SP 35.300.118.995

Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 01/09/2022 às 10:00h, na sede social. Presenças: 100% do Capital Social...

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedor
PROCESSO 001/0708/002.509/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022...

DONIZETI ROBERTO PEREIRA FILHO torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara...



Handwritten mark '10'





24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607A1347346

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia sua reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023. *Thiago Vicente dos Santos*

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEIV19126-AWA - Consulte em notas: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)



24º OFICIO DE NOTAS  
José Mario Pinheiro Pinto  
Escritório Substituto  
R. Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3553-6021








2021

2021

**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347345  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19125-ABL - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>



523.106/21-0

RECEBIÇÃO DE RESCISÃO LÍQUIDA

29 OUT 2021

JUCESP



**JUCESP**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

ALCEU GUERRIOS BITTENCOURT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 582.979-8

DATA DE EMISSAO 25/02/1993

NOME ALCEU GUERRIOS BITTENCOURT

FILIAÇÃO ANTONIO VIEIRA BITTENCOURT

NATURAIDADE HAYDEE GUERRIOS BITTENCOURT

CURRITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1954

CPF 358.627.509-91

COMARCA=CURRITIBA/PR, 3 OFICINA

C. CAS 555, LIVRO=2, FOLHA=555

ASSINATURA DO DIR. BRL Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*


15



**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347514  
Avenida Almirante Barros, 139 - C-Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64908-ANT - Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**24º OFÍCIO DE NOTAS**  
Escritório: Rua 3553-0006, 1061A



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6 861 619      SÃO PAULO 13-OUT-1972

REGISTRO GERAL      MSC

72-078

CONHECIMENTO

POLEGAR DIREITO

D.P. 16

SSP SÃO PAULO

CELIO CAMARGO RIBEIRO  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR DA SECC.

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DE MOEDAS DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

nome  
CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA

Artur Pereira

PRACÇA  
Floripes A. de Oliveira Pereira

São Paulo-SP.      27-JAN-1955

NATURALIDADE      NASCIMENTO

Carlos Alberto A. de O. Pereira

ASSINATURA      ESTADO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DE MOEDAS DO BRASIL

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'G' and 'M', and the number '16' at the bottom right.





**24** **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607AI347513  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,00 - Total: R\$ 8,71  
Selo: EEIW64907-AQT - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALUIT

8120-8




33796855

*Haroldo R. Oliveira*

ASSISTENTE DE TI

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.213.402-1** 2 via 27/02/2015

DATA DE EXPEDIÇÃO

nome **HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
RUTH RIBEIRO DE OLIVEIRA**

LOCALIDADE **S. PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **24/01/1958**

ASSISTENTE

**SÃO PAULO - SP JARDIM AMÉRICA CC: LV 953 / FLSº 50 / Nº 11766**

CPF **004818618/24**

*Haroldo R. Oliveira*

Delegado de Polícia Raimundo Irigoien SP SP

ASSIMILADO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR

*Jim*

*m*

*o*

*s*

*U*



**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347512  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20031-001 - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2024.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW84906-ASC - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico





PROIBIDO PLASTIFICAR


8-10198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO



ROBERTO DONIZETTI VIEIRA



SECRETARIA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.830.927-7 DATA DE EMISSÃO 6/AGO/2008

NOME ROBERTO DONIZETTI VIEIRA

FILIAÇÃO PEDRO FRANCISCO VIEIRA

E. MÁRIA APARECIDA VIEIRA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1958

DOC ORIGEM OSASCO - SP

OSASCO

CC: LV.B10 / FLS.198 / N.002880

CPF 044165658/79

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento

Divisão de Identificação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks: m, @, X18, \*]*



**24** **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347428  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telef: (21) 3553-6021

**AUTENTICACÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19212-AHD - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitapublico>




*24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO*  
*Escritório Substituto*  
*155, n.º 106 - 106.210*



  
**cobrape****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular, a **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, sociedade anônima, com sede na Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andar conjuntos 71, 72, e 73; 91, 92, 93, 94 e 95; 101, 102, 103 e 104 no Bairro de Pinheiros, São Paulo / SP, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, com seu Estatuto Social Consolidado e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 06/08/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) aos 13/08/2014, sob nº 318.679/14-0, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 02/01/2019, sob nº 913/19-4, neste ato representada nos termos dos ARTIGOS 7º e 9º do Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente eleito, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 27/09/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 06/10/2021, sob nº 479.979/21-2: **ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 582979-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 358.627.509-91, residente e domiciliado na Rua Costa Lobo nº 158, São Paulo - SP; por este instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui bastante procurador: **SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 889.717 DF, inscrito no CPF/MF sob nº 480.436.641-53, residente e domiciliado na Quadra 14 Conjunto 02 Lote 01 – Park Way – Brasília – DF; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para, para representar individualmente a outorgante perante repartições públicas, municipais, estaduais e federais; empresas públicas e privadas, órgãos estatais e paraestatais, autarquias, sociedades de economia mista, institutos, cartórios e demais órgãos públicos, assinando, requerendo e promovendo o que preciso for e a bem dos direitos e interesses dela outorgante, inclusive assinar termos de compromissos e de constituição de consórcio, propostas para prestação de serviços com a administração pública direta, indireta, representar a outorgante durante as sessões públicas de licitações, interpor e desistir de recursos administrativos, como também assinar os contratos decorrentes de processos licitatórios, ordens de serviços, correspondências, podendo inclusive substabelecer poderes, obrigando o substabelecido e mandatário pelas obrigações previstas no capítulo X “do mandato”, seções I a IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **A presente terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta.**

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

TABELÃO  
DE NOTAS  
**ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**  
Diretor Superintendente

Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos  
Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares. Conj. 71 a 73; 91 a 95; 101 a 104,  
Pinheiros, São Paulo-SP – CEP 05416-000  
CNPJ 58.645.219/0001-28. Tel. (11) 3897.8000. [www.cobrape.com.br](http://www.cobrape.com.br), [cobrape@cobrape.com.br](mailto:cobrape@cobrape.com.br)


**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 089607A1196136  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21135-53-6021  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.  
THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEGM22278-AGQ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**24º OFÍCIO DE NOTAS** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mário Pinheiro Pinto 089607A1196135  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original em Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEGM22277-AHT - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira**  
 Rua Repórter Farias, 133 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010 | (11) 3357-8844 - zanortona.com.br

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de:  
**ALCEU GUERIOS BITTENCOURT**  
 São Paulo, 17/12/2021. Em test. da cidade.

Thiago Armando Canovas Cortez - Escrivente  
 Valor: R\$ 10,35. Selos(s): 1051AA993384

**2º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 Rua Repórter Farias, 133 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010 | (11) 3357-8844 - zanortona.com.br

**VALOR ECONÔMICO 1**  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO 1  
 C11051AA0993384








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 889717 SSP DF

CPF 480.436.641-53 DATA NASCIMENTO 05/09/1967

FILIAÇÃO  
 ALLAN KARDEC GUIMARAES FORTES  
 ALCINA MONTEIRO VIANNA FORTES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04198144705 VALIDADE 27/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 09/11/1985

OBSERVAÇÕES

*Sergei Fortes*

LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 03/01/2018

SILVAN BARBOSA PONCECA FILHO  
 Diretor - SEMI INTERIO  
 ASSINATURA DO EMISSOR

54423119644  
 DF752829610

**DISTRITO FEDERAL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1569056868  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1569056868

g  
 m  
 20



**24º** OFÍCIO DE NOTAS  
24º OFICIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 089607A196137  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Fone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original foi feita em 19 de agosto de 2021.  
3553-00006

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEGM22279-ANC - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**AUTENTICAÇÃO**



*[Handwritten mark]*

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional

**Nome** **070445805-5**  
SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES

**Filiação**  
ALLAN KARDEC GUIMARAES FORTES  
ALCINA MONTEIRO VIANNA FORTES

**C.P.F.** **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**  
480.436.641-53 889717 SSP-DF A+

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
05/09/1967 BRASÍLIA DF BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Data de Registro**  
CREA-DF 26/07/2013 19/11/1990

**Ass. Presidente** **Registro no Crea**  
*[Signature]* DF-7855/D

**Ass. do Profissional**  
*[Signature]*

**Titulo Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*[Signature]*

**Valida em todo o Território Nacional**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 do 07/05/75)

40. OFICÍO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/94.  
BRASÍLIA/DF, 30 de Abril de 2014

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140090582366 NHA  
Disponível no site [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
PABLO DOS SANTOS DA PAIXAO

**Aroldo de Souza Araújo**  
4º Ofício de Notas de Brasília DF  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

21



PROCESSO No: 00197-00001240/2022-86  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA



REGULARIDADE FISCAL



*[Handwritten signatures and initials]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 58.645.219/0001-28  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
RUA FRADIQUE COUTINHO, 212 - ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95  
101 102 103 E 104 - PINHEIROS - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/11/2022 09:27

1 de 1

23





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS@: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 8.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/03/1988  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
CNAE Secundário 2: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO  
CNAE Secundário 3: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
CNAE Secundário 4: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 5: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
CNAE Secundário 6: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
CNAE Secundário 7: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
CNAE Secundário 8: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS  
CNAE Secundário 9: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
CNAE Secundário 10: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E  
CNAE Secundário 11: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E  
CNAE Secundário 12: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
CNAE Secundário 13: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS  
CNAE Secundário 14: 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

**Dados para Contato**

CEP: 05.416-000  
Endereço: RUA FRADIQUE COUTINHO, 212 - ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 38978000  
E-mail: cobrape@cobrape.com.br





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/03/2023  
Código de Controle: E1E43ECEf2D4953C

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2022  
Código de Controle: 2022110800371381007743

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/05/2023  
Código de Controle: 401906872022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 112012240117  
Inscrição Municipal: 94990301

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2022  
Código de Controle: 22050296602-37

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2023  
Código de Controle: 0630446 - 2022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU SP	PJ18709-7	29/04/2023
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP	0336604	31/12/2022





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 04/08/2022  
Código de Controle: 7 036341





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 58.645.219/0001-28 DUNS®: 89\*\*\*\*\*91  
Razão Social: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
Nome Fantasia: COBRAPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.645.219/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COBRAPE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRADIQUE COUTINHO</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104</b>
CEP <b>05.416-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cobrape@cobrape.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 3897-8000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 10:05:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 112.012.240.117 <b>CNPJ:</b> 58.645.219/0001-28 <b>Nome Empresarial:</b> COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	<b>Situação:</b> Ativo <b>Data da Inscrição no Estado:</b> 05/04/1988 <b>Regime Estadual:</b> RPA <b>Regime RFB:</b> RPA
---	---

## Empresa - Geral

<b>Nome Empresarial:</b> COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada <b>Data início da Atividade:</b> 05/04/1988 <b>CNPJ da Matriz:</b> 58.645.219/0001-28  <b>Porte:</b> Demais <b>Capital Social:</b> R\$ 8.500.000,00 <b>Regime Estadual:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  <b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Data início do regime:</b> 01/01/2002  <b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não
--	---

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
358.627.509-91	ALCEU GUERIOS BITTENCOURT	Diretor	-	15/10/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA COSTA LOBO <b>Nº:</b> 158 <b>CEP:</b> 05.439-040 <b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM DAS BANDEIRAS <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3897-8000 <b>e-mail:</b>				
007.991.798-41	CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA	Diretor	-	15/10/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA PROFESSOR PIRAJA DA SILVA <b>Nº:</b> 183 <b>CEP:</b> 05.451-090 <b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Complemento:</b> APT 104 <b>Bairro:</b> VILA MADALENA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3897-8000 <b>e-mail:</b>				
004.818.818-24	HAROLDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Diretor	-	15/10/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA JORGE AMERICANO <b>Nº:</b> 337 <b>CEP:</b> 05.083-130 <b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Complemento:</b> APT 82 <b>Bairro:</b> ALTO DA LAPA <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3897-8000 <b>e-mail:</b>				
044.165.658-79	ROBERTO DONIZETTI VIEIRA	Diretor	-	15/10/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA ARROIO ESTRELA <b>Nº:</b> 38 <b>CEP:</b> 05.396-360 <b>Município:</b> SAO PAULO				
<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> PARQUE DOS PRINCIPES <b>UF:</b> SP				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3897-8000 <b>e-mail:</b>				

## Estabelecimento - Geral



Nome Fantasia: COBRAPE

CNPJ: 58.645.219/0001-28

IE: 112.012.240.117

NIRE: 35.3.0011899-5

Data da Inscrição no Estado: 05/04/1988

Data Início da IE: 05/04/1988

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 05/04/1988

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 30/11/1999

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Secundários: 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.99-1/01 - Administração de obras

62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 08/09/2022

Data Início do CNAE Sec.: 13/07/2018

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 03/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 03/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 03/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 03/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 27/01/2021

Data Início do CNAE Sec.: 03/06/2019

Data Início do CNAE Sec.: 24/02/2022

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP214257/O-5

Nome: EDUARDO CAVALCANTE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/04/2013

Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 188.510.208-92

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA TUIUTI

Nº: 589

CEP: 03.081-003

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)3569-0124

e-mail: eduardo.cavalcante@grupoconsultax.com.br

Complemento: APTO 183-BL.01

Bairro: TATUAPE

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA SANTOS

Nº: 1254

CEP: 01.419-002

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)3253-3222

e-mail: eduardo.cavalcante@grupoconsultax.com.br

Complemento: 11 ANDAR

Bairro: CERQUEIRA CESAR

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRADIQUE COUTINHO

Nº: 212

CEP: 05.416-000

Município: SAO PAULO

Referência:

Data de Início do Endereço: 02/01/2019

Complemento: ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104

Bairro: PINHEIROS

UF: SP



**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (11)3897-8000  
**Fax:**

**Telefone 2:**  
**e-mail:**

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA FRADIQUE COUTINHO  
**Nº:** 212  
**CEP:** 05.416-000  
**Município:** SAO PAULO  
**Referência:**

**Complemento:** ANDAR 7 9 E 10 CONJ 71 72 E 73 91 92 93 94 E 95 101  
102 103 E 104  
**Bairro:** PINHEIROS  
**UF:** SP





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

**Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM**

**CNPJ: 58.645.219/0001-28**

**C.C.M: 9.499.030-1**

Contribuinte	: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R FRADIQUE COUTINHO 212 ANDAR 7 9 E 10 92 93 94 E 95 101 102 103 E 104 CONJ 71 72 E 73 91
Bairro	: PINHEIROS
CEP	: 05416-000
Telefone	: (11) 3897-8000
Início de Funcionamento	: 02/03/1988
Data de Inscrição	: 21/03/1988
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 015.005.0846-2
Última Atualização Cadastral	: 15/09/2022
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

8 35



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Secundário	15/09/2022
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Secundário	02/01/2019
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	02/01/2019
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	02/01/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	25/06/2019
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	02/01/2019
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	02/01/2019
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário	25/06/2019
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Secundário	25/06/2019
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário	02/01/2019
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	25/06/2019
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundário	02/01/2019
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	09/02/2021
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	25/06/2019
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Secundário	25/03/2022

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	01/03/2004	ISS	5	
1023	01/03/2004	ISS	5	
1473	15/09/2022	ISS	5	
1520	01/03/2004	ISS	5	
1694	01/03/2004	ISS	5	
1805	01/03/2004	ISS	5	
2119	01/03/2004	ISS	5	
2151	25/06/2019	ISS	5	
1589	25/06/2019	ISS	5	
1821	25/06/2019	ISS	5	
1899	25/06/2019	ISS	5	
2038	25/06/2019	ISS	5	
1872	02/01/2019	ISS	5	
2143	02/01/2019	ISS	5	
2097	25/03/2022	ISS	5	
2186	02/01/2019	ISS	5	
2216	02/01/2019	ISS	5	
2660	02/01/2019	ISS	2,9	
2881	02/01/2019	ISS	2,9	
2919	02/01/2019	ISS	2,9	
2935	02/01/2019	ISS	2,9	
3093	25/06/2019	ISS	5	
3115	25/06/2019	ISS	5	
3158	25/06/2019	ISS	5	
3159	25/06/2019	ISS	5	
3204	25/06/2019	ISS	5	
3654	25/06/2019	ISS	5	
3719	02/01/2019	ISS	5	
6637	25/06/2019	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	
6491	09/02/2021	ISS	2	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 58.645.219/0001-28

C.C.M: 9.499.030-1



Expedida em 10/11/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w7GS6e2**

Data de validade: **10/02/2023**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 58.645.219/0001-28**Razão Social:** COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJ E EMPREENDIMENTOS**Endereço:** R FRADIQUE COUTINHO 212 AND7 9 10 CJ71 A 73 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05416-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110800371381007743

Informação obtida em 16/11/2022 09:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: **58.645.219/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:50:01 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **E1E4.3ECE.F2D4.953C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

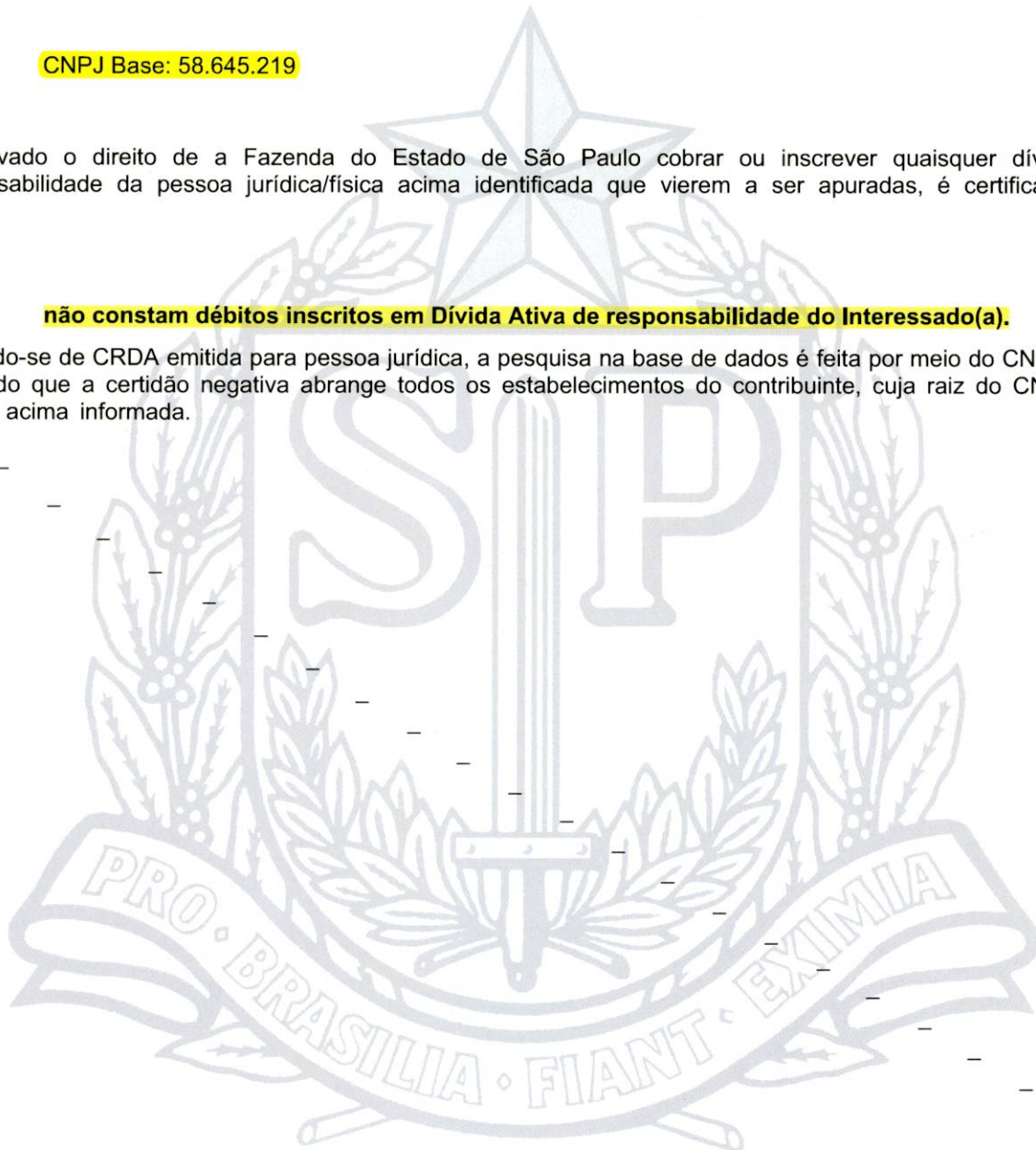
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.645.219

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40818012

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/11/2022 14:44:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the top right and a signature at the bottom right.

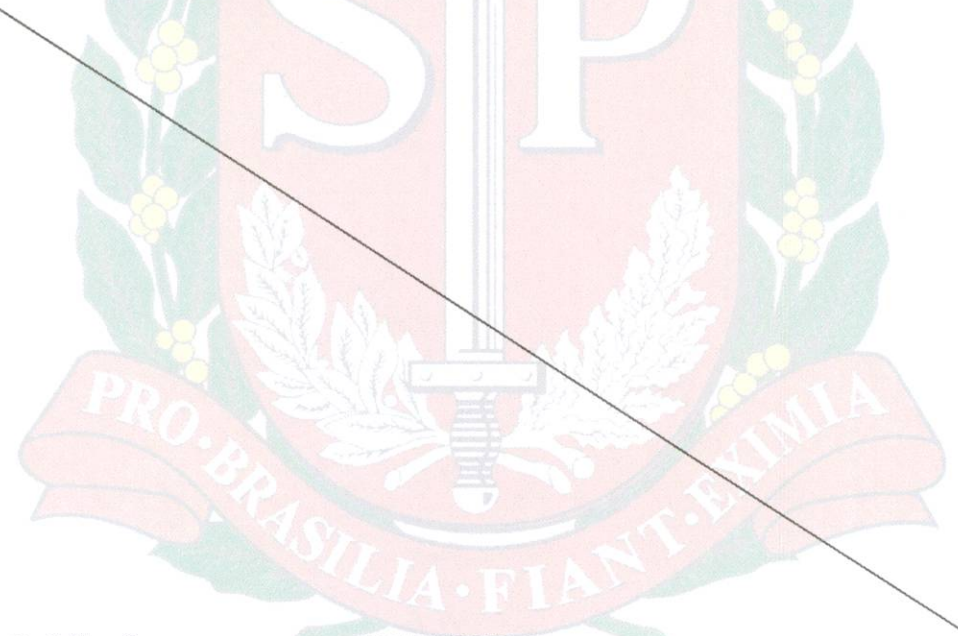


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

**CNPJ: 58.645.219/0001-28**

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos declarados** ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22110160859-36  
Data e hora da emissão 08/11/2022 14:54:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0630446 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 58.645.219/

**Contribuinte:** COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

**Liberação:** 18/07/2022

**Validade:** 14/01/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.499.030-1- Início atv :02/03/1988 (R FRADIQUE COUTINHO, 212 - CEP: 05416-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:39:21 horas do dia 02/08/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** BAAD3646

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 58.645.219/

Nome do Contribuinte: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ Raiz: 58.645.219/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 15:04:25 horas do dia 26/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4EA02457

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000702916-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0829-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO, 212, CJ 71 - CEP: 05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 08/08/2022  
Validade: 04/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:24:08 horas do dia 08/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D96B3801

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

g'

m

5

8



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000765650-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0830-6  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO, 212, CJ 72 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 25/08/2022  
Validade: 21/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:51:53 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A9183D8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000779683-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0831-4  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 73 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:51:12 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B5FFF70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000779688-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0838-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 91 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:52:34 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 93812251

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000779692-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0839-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 92 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:53:10 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D04ECE92

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000779694-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0840-3  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 93 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

**REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:53:38 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3CCCAB12

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000779672-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0841-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 94 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 30/08/2022  
Validade: 26/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:48:56 horas do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B584EE8E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000649918-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0842-1  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 95 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 25/07/2022  
Validade: 21/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:50:14 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A70473A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000874297-2022  
**Número do Contribuinte:** 015.005.0843-8  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R FRADIQUE COUTINHO, 212, CJ 101 - CEP: 05416-000  
**Cep:** 05416-000  
**Liberação:** 29/09/2022  
**Validade:** 28/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:41:12 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** AB7F2174

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000874266-2022  
**Número do Contribuinte:** 015.005.0844-6  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R FRADIQUE COUTINHO, 212, CJ 102 - CEP:  
05416-000  
**Cep:** 05416-000  
**Liberação:** 29/09/2022  
**Validade:** 28/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:26:03 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** F1C80595

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000874294-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0845-4  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO, 212, CJ 103 - CEP: 05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 29/09/2022  
Validade: 28/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:29:19 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B5ACE793

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000763269-2022  
Número do Contribuinte: 015.005.0846-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R FRADIQUE COUTINHO , 212 , CJ 104 - CEP:  
05416-000  
Cep: 05416-000  
Liberação: 25/08/2022  
Validade: 21/02/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:31:14 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A8F53CFD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 357129525592022  
**NOME:** COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
**ENDEREÇO:** SC/N QD 1 BL C 85 SL 1009  
**CIDADE:** Brasília  
**CNPJ:** 58.645.219/0001-28  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de fevereiro de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.645.219/0001-28

Certidão n°: 40646516/2022

Expedição: 18/11/2022, às 10:33:24

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 58.645.219/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

58



PROCESSO No: 00197-00001240/2022-86  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA



QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-  
OPERACIONAL E TÉCNICO-  
PROFISSIONAL



*J*

*M*

*E*

*J* 59

*A*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620200001004**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT .....  
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230200124507 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 29/01/2020 Baixada em: 30/01/2020  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171460191 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS .....

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH .....  
RUA DESEMBARGADOR JOSÉ FORTUNATO RIBEIRO ..... No.: 95 .....  
Complemento: ..... Bairro: MATA DA PRAIA .....  
Cidade: Vitória ..... UF: SP CEP: 29066070 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 008/2016 ..... Celebrado em : 02/01/2017 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 2.642.642,64 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ..... No.: 406 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTANO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 02/01/2017 Conclusão Efetiva: 02/01/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Sistema de Abastecimento de Água. 46000,00000 quilômetro quadrado. ....

#### Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESPÍRITO SANTO - PERH/ES, COM OBJETIVO DE RELIZAR: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTOS, ELABORAR DE FORMA PARTICIPATIVA OS CENÁRIOS NECESSÁRIOS A CONSOLIDAÇÃO DO PROGNOSTICO, TENDO UM HORIZONTE DE 20 ANOS. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
A Obra/Serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Cobrape - Nipppn (PERH-ES), constituída pelas empresa Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com participação de 50% e Nippon Koei Lac do Brasil Ltda com participação de 50% .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200001004  
04/02/2020 15:43:10  
Autenticação Digital: kggkCJAUkByAUBxnx50AIAayzCk3J1GG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

60



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO COBRAPE – NIPPON (PERH-ES)**, composto pelas empresas **COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** (líder), com participação de 50% (cinquenta) por cento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa, 406 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 01.443-010 e **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA**, com participação de 50% (cinquenta) por cento, sediada na Rua Cláudio Soares, 72, salas 302 e 303, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05422-030, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.349/0001-00, prestou à **Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH**, por meio da equipe técnica listada abaixo, as atividades de elaboração do **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – PERH/ES**, consoante as especificações do Edital de Concorrência AGERH nº 001/2016 e o Contrato nº 008/2016, celebrado entre a **AGERH** e o **Consórcio COBRAPE – NIPPON (PERH-ES)**. Os trabalhos executados no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018 correspondem ao valor integral do Contrato e estão descritos a seguir, no presente atestado, tendo sido desenvolvidos, dentro das Normas, Especificações Técnicas e Termos de Referência exigidos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Processo: 71053816

Contrato: 008/2016

Concorrência: 001/2016

Valor do contrato: R\$ 2.642.642,64 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2017

Prazo Contratual: 02/01/2017 a 02/01/2019 (24 meses)

### 2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

A Contratação dos serviços de consultoria para a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, PERH/ES desenvolvido pelo **CONSÓRCIO COBRAPE-NIPPON (PERH-ES)**, teve como objetivos realizar: (i) diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos no Estado do Espírito Santo; (ii) elaborar, de forma participativa, os cenários necessários a consolidação do Prognóstico, tendo um horizonte de 20 (vinte) anos; (iii) elaborar, de forma, participativa, o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, propondo programas e projetos a serem desenvolvidos e definindo as metas a serem alcançadas; (iv) Elaborar o plano de comunicação e mobilização social para implementação PERH/ES; e (v) elaborar os critérios e os indicadores de monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

Abrangência: O Estado do Espírito Santo encontra-se na Região Sudeste, ocupando uma área de aproximadamente 46.000 km<sup>2</sup>, equivalente a 0,53% do território nacional, sendo composto por 78 (setenta e oito) municípios e fazendo divisas com os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, além do Oceano Atlântico. Para fins da realização do PERH/ES, o estado do Espírito Santo é considerado a partir de suas oito unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs), definidas na Resolução nº 001/2009 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos: Itaúnas, São Mateus, Doce, Litoral Centro-Norte, Litoral Central, Litoral Centro-Sul, Itapemirim e Itabapoana.

CONSÓRCIO:





Justificativa: A elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo visa primeiramente atender aos pressupostos legais estabelecidos por meio da Constituição Estadual, em seu artigo nº 258, e da Lei nº 10.179/14, em seu Art. 10, que determina que o PERH seja coordenado pelo órgão gestor da política estadual de recursos hídricos, e submetido ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aprovação. Desta forma, compreende-se que o PERH/ES, socialmente pactuado conforme prevê a legislação e as atuais práticas adotadas na administração pública brasileira, consolidou como o documento que norteia e organiza o processo de gestão e de planejamento, recolhendo dos meios sociais, econômicos e ambientais as variáveis e informações necessárias para integrar a tomada de decisão em relação à alocação e à melhoria da relação oferta e demanda dos recursos hídricos.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### **Produto 1: Roteiro Metodológico para a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.**

O produto 1 é composto pelo detalhamento executivo e metodológico de todos os passos para a construção do PERH/ES, o desenvolvimento de ser *website* e o seminário de lançamento do Plano, contemplando as seguintes atividades:

#### Etapa 1 – Entrega do Roteiro Metodológico para Elaboração do PERH/ES

Primeiramente foi realizada uma reunião inicial para discussão inicial sobre as expectativas das partes envolvidas no Plano, com o objetivo de esclarecer dúvidas e mitigar possíveis conflitos de opiniões, buscando convergir os entendimentos para o desenvolvimento de um PERH efetivo.

Conforme o que foi acordado na reunião, foi elaborada a proposta para o Roteiro Metodológico do PERH/ES, contemplando as metodologias que seriam empregadas em todas as fases de desenvolvimento do Plano, sendo para este um documento orientador juntamente com o Termo de Referência (TDR).

Tal proposta elaborada, esta foi submetida para avaliação pela Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação dos Produtos e Apropriação (C-TEC), a qual fez suas contribuições e solicitou alterações que considerou pertinente para o bom andamento das atividades, com base no que havia sido acordado na Reunião de Partida e no TDR. Feitas tais incorporações solicitadas, o Roteiro Metodológico foi finalizado e aprovado pela C-TEC, permitindo-se iniciar a próxima etapa do Plano.

#### Etapa 2 – Desenvolvimento e Implementação de Website do PERH/ES

Visto que era prevista a criação, manutenção e alimentação de um *website* visando à ampla divulgação e à participação social em todas as fases de elaboração do PERH/ES, o Consórcio COBRAPE – NIPPON elaborou uma proposta para o *website* conforme os requisitos acordados em reunião com a C-TEC, disponibilizando dos produtos elaborados visando dar transparência, enriquecer e legitimar o processo da construção do Plano.

A versão inicial foi disponibilizada à C-TEC para testes e, após a aprovação deste, o *website* foi finalmente liberado para ser aberto ao público juntamente com a realização dos Eventos de Lançamento da Elaboração do PERH/ES, que correspondiam a etapa seguinte do Plano.

#### Etapa 3 – Eventos de Lançamento da Elaboração do PERH/ES

Foram realizados 4 (quatro) Seminários para o Lançamento do PERH/ES nas regiões Norte, Doce, Central e Sul do Estado, sendo que a metodologia utilizada nestes já havia sido detalhada no Roteiro Metodológico, e aprovada juntamente com este. Tais eventos originaram relatórios, com as informações e dados coletados nestes e que foram considerados pertinentes. Estes Relatórios de Realização dos Seminários foram também submetidos à avaliação e aprovação da C-TEC.

CONSÓRCIO:





**Produto 2: Diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado do Espírito Santo.**

O produto foi composto pelo levantamento e a avaliação integrada da situação atual dos recursos hídricos no Estado a partir de suas unidades de gestão de recursos hídricos, contemplando as seguintes atividades:

Etapa 1 – Levantamento de Dados sobre Recursos Hídricos

Com o objetivo de construir uma base para a elaboração de um Plano efetivo e que caracterizasse o Estado da maneira mais real possível, foi realizado um amplo levantamento dos dados e informações relevantes a todas as fases do PERH/ES, elencando inclusive as possíveis fontes para obtenção destes. Com isso, iniciou-se o levantamento propriamente dito, entrando em contato com as instituições identificadas e consultando as bases públicas de dados secundários, sistematizando e consolidando estes de forma a facilitar a utilização da melhor base de dados na construção do Plano. Tal pesquisa e sua estruturação ocorram em todas as etapas do Plano, já que é um processo contínuo e complexo, e que envolve as mais diversas áreas e temas.

Etapa 2 – Análise dos Dados sobre Recursos Hídricos

*2.1 Análise das Condicionantes Ambientais, Econômicas, Sociais, Políticas, Históricas, Legais e Institucionais*

Sabendo-se das particularidades inerente do Estado, e da necessidade da compreensão das variáveis que o compõem para uma representação fiel da realidade deste, foi realizada uma análise sobre as diversas condicionantes do Espírito Santo, envolvendo:

- 2.1.1 Análise Institucional e Legal da Gestão, que envolveu a situação em que se encontra o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos – SEIRH, bem como os instrumentos de gestão de recursos hídricos no Estado, além das instituições no Espírito Santo diretamente ligadas a este, como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), dentre outros;
- 2.1.2 Análise dos Aspectos Ambientais, tanto físicos como clima, geologia, geomorfologia, relevo, pedologia e hidrogeologia, como também do meio biótico, com caracterização de biomas, áreas protegidas e análise ambiental do rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão, no Município de Mariana, MG;
- 2.1.3 Análise dos Aspectos Políticos, Históricos e Socioeconômicos, incluindo indicadores sociais como Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e Índice de GINI e análise sobre as minorias étnicas do Estado;
- 2.1.4 Demografia, com avaliação da estrutura etária da população, projeções e distribuição espacial desta, urbanização, migração, emprego e renda, incluindo uma avaliação entre o crescimento populacional e o IDHM;
- 2.1.5 Dinâmica Econômica e de Uso e Ocupação do Solo, com análises sobre o Produto Interno Bruto (PIB), o uso e ocupação do solo no Espírito Santo, e os setores de agropecuária, indústria, mineração, comércio e serviços e comércio exterior;
- 2.1.6 Análise da Conjuntura Política e Macroeconômica Regional, avaliando de forma integrada os aspectos socioeconômicos e ambientais do Estado;
- 2.1.7 Análise de variáveis utilizando a Matriz Lógica da Prospectiva Estratégica Territorial (PET) para um diagnóstico sobre a situação institucional atual do Estado, identificando as variáveis-chave do sistema e avaliando as correlações entre os atores sociais e suas convergências e divergências, bem como as possibilidades de alianças na busca de seus objetivos.

*2.2 Ocorrência de Eventos Críticos*

Com o objetivo de identificar possíveis efeitos da Mudanças Climáticas no Espírito Santo, foram realizadas análises de maneira integrada sobre os eventos críticos de Inundações, Alagamentos, Secas, Estiagens e Desertificação, além da identificação de episódios de Erosão e Assoreamento no Estado, avaliando ainda a questão da Gestão Costeira no território deste.

CONSÓRCIO:





### 2.3 *Análise Quali-Quantitativa dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos*

#### 2.3.1 Disponibilidades Hídricas Quantitativas Superficiais e Subterrâneas

Para a avaliação foi realizada primeiramente a caracterização geomorfológica e fisiográfica das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos no Estado, o que permitiu compreender as dinâmicas hidrológicas destas, e como a forma e o relevo influenciam desde aspectos hidrológicos até fatores meteorológicos como temperatura e precipitação. Também foi realizado um inventário e mapeamento das Macro Obras de Infraestrutura Hídrica presentes no Espírito Santo, atividade importante principalmente para as fases seguintes do PERH/ES.

As redes de monitoramento fluviométrico e pluviométrico no Estado foram descritas e avaliadas quanto à densidade com relação ao território, utilizando as normas sobre a rede mínima da Organização Meteorológica Mundial (OMM), além de tipos e período de dados monitorados. Ademais, a crise hídrica que atingiu a Região Sudeste do Brasil entre os anos de 2014 e 2016 também foi objeto de análise, sendo essa verificada que esta foi a mais crítica de todo o histórico de vazões observadas na rede de monitoramento hidrológico do Estado.

Ainda foi realizada a caracterização do ciclo hidrológico, identificando a partir de análises de regressão as regiões homogêneas para a regionalização das seguintes vazões características: Vazões médias de longo termo, Vazões mínimas e máximas para diversos tempos de recorrência, Vazão média de 7 dias consecutivos de menor vazão com 10 anos de tempo de recorrência ( $Q_{7,10}$ ), além das curvas de permanência de 80%, 90% e 95% do tempo. As disponibilidades hídricas das principais lagoas do Baixo Rio Doce, intensamente utilizadas para suprir demandas hídricas da região, também foram estimadas.

Já a disponibilidade hídrica quantitativa subterrânea foi obtida a partir da reserva explotável dos aquíferos identificados no território do Estado, correspondente a uma parcela máxima das reservas ativa e permanente que poderia ser utilizada de forma sustentável, a qual é estimada a partir do escoamento de base dos rios do Espírito Santo.

#### 2.3.1 Disponibilidades Hídricas Qualitativas Superficiais e Subterrâneas

A avaliação qualitativa da disponibilidade hídrica superficial do Estado teve como princípio a análise da rede de monitoramento no território, bem como dos parâmetros medidos por tais estações. Os dados das séries históricas destes foram avaliados e, então, comparados com os padrões de qualidade e uso definidos na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 357/2005. Pontos de monitoramento da balneabilidade das águas destinadas à recreação de contato direto e prolongado também foram objeto de avaliação, baseando-se nos critérios definidos pela CONAMA nº 274/2000.

Para as águas subterrâneas foram utilizadas informações de literatura, considerando a inexistência de poços de monitoramento de uma rede hidrometeorológica pública no Estado, sendo apresentadas análises quanto à condutividade elétrica, pH e temperatura.

### 2.4 *Estimativas de Demandas Hídricas Superficiais e Subterrâneas*

Nesta avaliação foram considerados tanto os usos consuntivos dos recursos hídricos do Estado, como também aqueles tidos como não-consuntivos. O primeiro consistiu nos seguintes setores: abastecimento humano, para o qual foi utilizado o cadastro de outorgas do estado, sendo comparado com o quantitativo estimado a partir da aplicação de valores referenciais de uso *per capita* de água nas populações municipais; setor industrial, mineração e aquicultura, para os quais utilizou-se também os dados contidos no cadastro de outorgas estadual; para a pecuária foi utilizada a metodologia de consumo de água por animal conforme a publicação Águas Doces no Brasil (2006), e também comparado com valores identificados para o setor no cadastro de outorgas; e agricultura, a qual utilizou lâminas de irrigação para diferentes culturas do Estado e igualmente comparado aos dados outorgados para o setor.

Os usos considerados não-consuntivos referiram-se à geração de energia, transporte hidroviário, turismo e lazer, além de proteção ambiental. Análises sobre a cafeicultura, silvicultura no Espírito Santo e uso de

CONSÓRCIO:



*floraufar*  
*04*  
*M*



defensivos agrícolas, com relatos de consumo de agroquímicos foram também consideradas e apresentadas. Já a demanda de águas subterrâneas foi baseada em dados secundários e em informações de poços cadastrados no Estado.

Demandas relacionadas aos aspectos qualitativos também foram estimadas, utilizando metodologia para cálculo das cargas de poluentes referentes aos efluentes domésticos, industriais, agrícolas e fontes difusas. Para as cargas domésticas, utilizou-se principalmente dados da CESAN e prestadores autônomos, complementados pelo SNIS e Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas, da ANA (2017). A população levantada foi, então, dividida em três parcelas, conforme o tipo de atendimento de esgoto: população com coleta e tratamento, população com coleta apenas, e população sem coleta. Para a estimativa da carga gerada foi aplicada a contribuição *per capita* de 54 g/hab.dia para DBO<sub>5,20</sub> para todos os grupos populacionais. Entretanto, para a carga remanescente houve a seguinte distinção: para o grupo sem coleta, considerou-se um abatimento de 30% sobre a carga gerada, conforme a eficiência prevista por Von Sperling (2005) para efluentes domésticos encaminhados a fossas sépticas; enquanto que para o grupo com coleta apenas não foi considerado abatimento, e para a população com coleta e tratamento de esgoto a carga remanescente foi a resultante do cálculo considerando as eficiências das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) identificada ao longo dos trabalhos.

Já para estimativa das cargas orgânicas poluentes oriundas da agricultura e de fontes difusas consistiu no cruzamento das informações de uso do solo de cada ottobacia com um coeficiente definido em função do fato de se tratar de áreas agrícolas, florestais ou urbanas, sendo adotado um abatimento de 95% sobre a carga gerada, representando o decaimento deste parâmetro ao longo dos trechos de rio até atingir os cursos de água principais nas situações com menor escoamento superficial.

Para as indústrias, a carga remanescente foi obtida multiplicando-se a vazão solicitada e a concentração de DBO, sendo tais dados obtidos a partir do cadastro de outorgas.

Todos os dados referentes às demandas hídricas estimadas para o Espírito Santo foram espacializados de forma que permitindo a agregação das informações a nível municipal, das unidades de gestão de recursos hídricos do Estado, bem como a nível estadual.

## 2.5 Balanço Hídrico

A primeira atividade realizada no contexto do Balanço Hídrico foi a análise de Oferta Hídrica *per capita*, que permite a comparação entre a vazão média de longo período das bacias e a população existente. Embora não reflita a quantidade efetiva de água disponível para uso, é um índice importante para comparativo da situação mundial, visto que é utilizado pela Organização das Nações Unidas.

Outra avaliação realizada foi a do balanço hídrico quantitativo superficial, obtido a partir da razão entre a demanda captada e a vazão de referência para o Estado, no caso a vazão igualada ou superada em 90% do tempo ( $Q_{90\%}$ ), sendo o resultado utilizado para a verificação quanto ao comprometimento hídrico e a ações de gestão, considerando a necessidade de medidas institucionais, bem como estruturais.

O balanço hídrico integrado, ou seja, considerando tanto as demandas hídricas quantitativas quanto as qualitativas, foi igualmente analisado. Para tal, as cargas poluidoras já estimadas anteriormente foram convertidas para uma vazão necessária para diluir a carga orgânica, de forma que sua concentração atenda aos limites da classe 2 da Resolução CONAMA nº 357/2005, visto que o Estado não possui legislação vigente sobre o enquadramento de seus corpos hídricos. Dessa forma, o balanço quali-quantitativo propriamente se deu a partir do quociente obtido da soma das demandas captada e necessária para diluição, pela vazão de referência instituída para o Espírito Santo.

Um balanço hídrico quantitativo considerando as disponibilidades superficiais e subterrâneas conjuntamente também foi realizado, ressaltando que o uso das águas subterrâneas deve ser feito com parcimônia, de modo a evitar problemas futuros de escassez hídrica com o comprometimento da disponibilidade de água de boa qualidade sendo utilizada para usos menos exigentes.

CONSÓRCIO:



flora  
05  
M



Tais análises permitiram a identificação de localidades com necessidade de urgência nas ações de gestão de recursos hídricos, bem como de regiões potenciais para conflitos por uso dos recursos hídricos.

### **Produto 3 - Prognóstico dos Recursos Hídricos no Estado do Espírito Santo**

Consistiu na elaboração de cenários futuros, de natureza qualitativa e quantitativa referentes aos recursos hídricos bem como na elaboração de diretrizes gerais de ação e de diretrizes para construção dos programas e projetos do PERH/ES, conforme as atividades descritas abaixo:

#### Etapa 1 – Elaboração do Prognóstico em Recursos Hídricos

Visando identificar hipóteses plausíveis do Estado enfrentar em futuros de curto, médio e longo prazo, foram elaborados cenários prospectivos para o Espírito Santo, com base nos quais foram elaboradas posteriormente as estratégias de planejamento para o alcance das metas do plano e para que o sistema de gestão atue adequadamente sobre os recursos hídricos.

De maneira geral, para estimar as demandas futuras deste, foram determinadas as taxas geométricas ou projeções de crescimento, conforme o seguinte:

- Para a demanda humana, foram utilizados o censo e projeções da população total do Estado, calculados os índices de urbanização para os municípios, possibilitando a desagregação das parcelas urbana e rural dos habitantes, e convertendo-se estes em demandas de água a partir da utilização dos per capita da fase de Diagnóstico;
- Para a demanda industrial, mineral, e de pesca e aquicultura foram baseados no Valor Adicionado Bruto dos Municípios (VAB) de 2002 a 2014, aplicando as taxas projetadas nas demandas outorgadas para os setores;
- Para a irrigação, utilizou-se os dados dos censos agropecuários até 2005, do Atlas de Irrigação da ANA, além de dados do Instituto Capixaba de Pesquisa (INCAPER), aplicando as taxas projetadas consolidadas nas demandas diagnosticadas na etapa anterior, considerando disponibilidades de água e solo;
- Para a demanda animal, foram utilizados os dados de Produção Pecuária do IBGE, além de taxas de uso de água por animal oriundas de literatura para a projeção das demandas obtidas na etapa de diagnóstico.

Para o cenário tendencial considerou-se que as políticas públicas e o quadro socioeconômico cultural não irão diferir radicalmente das atuais. Já para os cenários alternativos foram consultados estudos de cenarização já elaborados e que tenham influência no Estado, considerando a esfera global, federal e estadual. Nestes, o intuito foi de identificar as tendências e trajetórias mais prováveis de aceleração ou redução de crescimento econômico.

Em relação ao sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, a análise foi feita tendo como base a Prospectiva Estratégica Territorial – PET, que trata de uma abordagem sistêmica para o planejamento do desenvolvimento territorial. Nesta etapa foram revisadas a classificação das variáveis-chave diagnosticadas e, então, escolhidos parâmetros que possibilitassem a construção de condições operacionais de referência para o sistema e que servissem como base para elaboração das ações necessárias no âmbito, tema este da etapa posterior ao prognóstico, também tendo em consideração as orientações provenientes dos cenários tendencial e alternativos já descritos.

Os resultados obtidos das projeções das demandas hídricas foram sobrepostos e especializados, permitindo assim que fossem realizados novos balanços hídricos em termos qualitativos, quali-quantitativos e ainda considerando as disponibilidades superficiais e subterrâneas, para os três cenários elaborados com horizontes de curto, médio e longo prazo.

#### Etapa 2 – Elaboração do Plano de Ações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos

Para o desenvolvimento do Plano de Ações do Plano foi seguida a lógica descrita a seguir: em um primeiro momento, foi identificada a sua finalidade de longo prazo e, baseado nisso, elencados os componentes para

CONSÓRCIO:



*Handwritten signatures and initials*





os quais serão estabelecidos os objetivos e metas, que correspondam aos anseios do Estado. Com isso, definiu-se onde se queria chegar com o cumprimento do Plano de Ações. A partir desses objetivos e metas, foram estabelecidos os programas e ações que deverão ser executados pelos diversos entes do SIGERH/ES – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo. Dessa forma, cada programa foi composto por uma série de ações que visam, de forma específica, ao cumprimento das metas estabelecidas para o PERH/ES.

Para que os programas pudessem ser efetivamente cumpridos, estes foram devidamente detalhados tendo como base a ferramenta *5W+2H*, como apresentado a seguir:

- Por quê? – Componente ao qual se refere justificativas;
- Onde (se quer chegar)? – Objetivo: metas a serem alcançadas;
- Como? – Ações/Atividades: de natureza estrutural ou não-estrutural;
- Quando? – Horizonte temporal: curto, médio ou longo prazos;
- Quem? – Responsável direto, intervenientes e outras instituições envolvidas;
- Quanto e quais as fontes de recurso? – Estimativa de custos e possíveis fontes de recursos; e
- Verificação de resultados – Indicadores de monitoramento.

Logo nas primeiras atividades de elaboração do Plano, com a participação das diversas entidades integrantes do SIGERH/ES, a finalidade de longo prazo do PERH/ES foi definida como *“Construir um Acordo Social e Político em bases ambientalmente sustentáveis para orientar o desenvolvimento social e econômico do Espírito Santo tendo a água como insumo básico”*. A partir da análise desta, foram deduzidas as seguintes componentes que compuseram o Plano de Ações, pretendendo-se envolver todos os aspectos do Plano para que a finalidade deste seja atingida:

- Acordo social e político – Governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Orientações para o desenvolvimento social e político do Estado – Governabilidade de Recursos Hídricos;
- Bases ambientalmente sustentáveis – Gestão ambiental das águas, tendo tal como elemento natural produtor de serviços ambientais; e
- Água como insumo básico – Gestão de recursos hídricos, tendo a água como bem de consumo ou insumo de atividades produtivas.

Para cada componente foram diagnosticados os Problemas, que resultaram nas Questões Norteadoras, cujas respostas estabeleceram Diretrizes, que levaram a Programas de Ação, cujas Metas foram fixadas, compondo de modo claro, objetivo e didático, o Quadro Sinótico para cada Componente.

A priorização e classificação dos programas propostos foi feita conforme a seguinte abordagem: (i) priorização sistêmica, estabelecendo uma precedência entre estes, baseando-se nas relações de influência e dependência entre si de forma a propor um cronograma de implementação, para a qual fez-se o uso da Matriz Estrutural da PET já aplicada anteriormente; (ii) classificação funcional, na qual também é estabelecida uma precedência fundamentada na antecipação de programas que gerem informações necessárias a implementação dos demais; e (iii) classificação temática-setorial, distribuindo os programas de acordo com suas temáticas principais entre as áreas ou setores com atribuições nas suas implementações, o que facilitou a avaliação sobre aonde se deve buscar recursos para implementação de cada ação.

Para o monitoramento de implementação de efetividade do Plano, foi proposta a utilização de indicadores de desempenho, com análises qualitativa e quantitativa, já que apresentam maior facilidade de explicação e compreensão pela sociedade. Foi também apresentado um modelo de agregação dos indicadores referentes a cada atividade e objetivo no Plano, apresentando um resultado único e global para a análise de performance da implementação do PERH/ES.

Com o avanço na implementação das ações, para o monitoramento e verificação do nível de atendimento aos horizontes previstos para cada meta e programa, foi proposta agregar os indicadores por horizonte

CONSÓRCIO:



Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the number '07'.



temporal, de forma a obter a curva de avanço do Plano como um todo, podendo ser dividida por três pontos, refletindo o nível de cumprimento do Plano estimado para curto, médio e longo prazos.

Para a divulgação destes, foi ainda apresentado um Painel de Controle, que permite a divulgação de tais informações sobre o nível em que se encontra o PERH/ES na prática, de forma visual e de fácil compreensão, permitindo a identificação de problemas relacionados a atrasos e dificuldades de cumprimento de metas em tempo hábil para discussão de ajustes necessários. Ademais, foi sugerida metodologia para avaliação periódica quanto à realização das metas previstas.

A estratégia de implementação do Plano teve como premissa três eixos de atividade: (i) aperfeiçoamentos do SIGERH/ES, para promover melhorias imediatas no sistema de forma que possa atender às demandas gerenciais que são propostas nos programas do PERH/ES; (ii) fortalecimento dos CBHs, para preparar os CBHs para uma atuação mais assertiva e que se constitua em um dos principais suportes na descentralização participativa que é almejada pela Política Estadual de Recursos Hídricos no que se refere ao uso, controle e proteção das águas; e (iii) eficiência do uso da água, visto que os dois eixos anteriores estabelecem as bases para estratégia de gerenciamento de recursos hídricos mais consistente do PERH/ES, que é a promoção do uso mais eficiente da água, em termos de quantidade e de qualidade.

#### *PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL*

Foram realizadas 3 (três) campanhas de consultas públicas ao final de cada fase do PERH/ES, conforme previsto pelo Termo de Referência (TDR). Em cada campanha foram realizadas 4 (quatro) consultas públicas em cidades diferentes, de modo a abranger e divulgar o Plano Estadual de Recursos Hídricos por todo Espírito Santo, totalizando 12 (doze) consultas públicas. Visando uma maior divulgação e participação da sociedade em cada fase do PERH/ES foram realizadas 2 (duas) rodadas de reuniões precursoras com o objetivo de divulgar e nivelar os setores envolvidos (órgãos públicos, setores usuários e sociedade civil) para uma maior efetividade na realização de cada consulta pública.

As reuniões precursoras às consultas públicas foram consideradas fundamentais e diferenciadas para alcançar o sucesso que era esperado na aprovação do PERH/ES perante a sociedade capixaba.

#### **4. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Roberto Sussumu Kurokawa  
Função: Engenheiro Sênior  
Título: Responsável Técnico  
Registro Profissional: CREA 600494623/SP

Nome: Alceu Guerios Bittencourt  
Função: Engenheiro Sênior  
Título: Responsável Técnico  
Registro Profissional: CREA 700071024/SP

CONSÓRCIO:





### 5. EQUIPE PRESTADORA DOS SERVIÇOS

EQUIPE CHAVE			
Nome	Formação	Registro	Função na Equipe
Carlos Eduardo Curi Gallego	Eng. Civil	CREA SP 5062008855	Coordenador Geral
Antonio Eduardo Leão Lanna	Eng. Civil	CREA RS 22061102-4	Coordenador Técnico e Especialista em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Leonardo Mitre Alvim de Castro	Eng. Civil	CREA MG 70992/D SP 5070090252	Coordenador Executivo e Especialista em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Christian Taschelmayer	Eng. Cartógrafo	CREA SP 5063587970	Coordenador Executivo e Especialista em Cartografia, Geoprocessamento e Banco de Dados Geográficos
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil	CREA SP 0601155821	Especialista em Hidrologia e Recursos Hídricos
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil e Analista de Sistemas	CREA SP 5060640672	Especialista em Modelos Computacionais de suporte à decisão aplicados à recursos hídricos
José Antônio Oliveira de Jesus	Eng. Civil	CREA SP 0600895958	Especialista em Qualidade da Água
Rafael Fernando Tozzi	Eng. Civil	CREA SP 5062525575	Especialista em Avaliação do Uso e Ocupação do Solo e Demandas de Recursos Hídricos
Luis Eduardo Gregolin Grisotto	Ecólogo e Eng. Ambiental	CREA SP 5062747957	Especialista em Avaliação Sanitária e Ambiental e Especialista em Educação
Sávio Mourão Henrique	Biólogo	CRBio 29.276-D	Especialista em Biologia e Meio Biótico
Jonair Mongin	Eng. Agrônomo	CREA RS 5865-D	Especialista em Geologia e Hidrogeologia
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Eng. Civil	CREA SP 5062122579	Especialista em Saneamento Ambiental
Andrei Stevanni Mora	Sociólogo	-	Especialista em Sociologia
Ana Katiúscia Pastana de Souza	Geóloga	CREA PA 12.491/D	Especialista em Hidrogeologia

EQUIPE DE APOIO			
Nome	Formação	Registro	Função na Equipe
Roberto Kurokawa	Eng. Agrônomo	CREA SP 06004946-23	Especialista em Processos Produtivos Industriais e Agrícolas e Especialista em Engenharia Agrícola
Patrick Maurice Maury	Eng. Agrônomo	-	Especialista em Programas, Orçamentos e Custos
Karla Norye Yoshida Arns	Eng. Agrônomo	CREA DF 20740/D	Especialista em Comunicação e Mobilização Social
Maria Gravina Ogata	Geógrafa	-	Especialista em Geografia
Henrique Toshio Kitahara	Economista	-	Especialista em Economia

CONSÓRCIO:











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180004089

Atividade concluída

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT .....  
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230180336322 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/03/2018Baixada em: 22/03/2018  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140202249 .....

Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS .....

Contratante: MINISTÉRIO DO MEI AMBIENTE E SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E

QUADRA SEPN 505 BLOCO B ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE .....

Cidade: Brasília ..... UF: SP CEP: 70730542 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: nº 02/2013 ..... Celebrado em : 10/01/2014 .....

Vinculado à ART: 28027230180694871 .....

Valor do Contrato: R\$ 779.130,06 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:RUA CAPITÃO ANTÔNIO ROSA ..... No.: 406 .....

Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTANO .....

Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 10/01/2014 Conclusão Efetiva: 10/11/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Plano. 246,00 unidades. ....

2) Elaboração, Estudo, Plano. 340.111.783,00 quilômetros quadrados. ....

#### Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS. PARTICIPAÇÃO DE 49% NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.590.061,35.....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

O Consórcio INYPSA-COBRAPE, composto pelas empresas: COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e Informes y Proyectos, S.A. ....

O Consórcio INYPSA-COBRAPE, não estava cadastrado no Crea-SP na época da realização da obra ou serviço. ....

O prazo do contrato foi aditado. ....

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fis, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/02/2018, devidamente assinado por SERGI O ANTONIO GONCALVES, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004089

29/06/2018 15:32:03

Autenticação Digital: CC16Fkzx0JaBayna3AFBxsxCfJ3fnUI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida MONTE CASTELO, 368 JARDIM PROENÇA Campinas-SP, CEP 13026241  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pignero Pinto

089607AJ347500

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 1,81 - Total: R\$ 8,71

Selo: EEIW64894-AEK - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 02000.001420/2013-61

Interessado: CONSÓRCIO INYPSA-COBRAPE

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, através da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL, CNPJ Nº 37.115.375/0001-07, com sede na SEPN 505 – Bloco B – Edifício Marie Prendi Crus – 1º Andar – Sala 101, CEP 70.730-542, Brasília-DF/Brasil, atesta, para os devidos fins, que o **Consórcio INYPSA – Informes y Proyectos, S.A. e COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S.A.**, com Escritório Técnico do Consórcio localizado à Rua Capitão Antonio Rosa, 406, São Paulo/SP, CEP: 01.443-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o Nº. 58.645.219/0001-28 (COBRAPE) e, realizou, de forma satisfatória, o serviço de consultoria referente à **“ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS”**. Este estudo foi redigido pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2013 – SRHU/MMA e, ainda, por 1 (um) termo aditivo físico, que estendeu o prazo contratual de 18 meses para 22 meses. O valor total do contrato, a preços de 2013, foi de R\$ 1.590.061,35 (um milhão, quinhentos e noventa mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e € 289.524,58 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito centavos). Os recursos foram do Acordo de Empréstimo 8074-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, através do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

Os principais dados e informações que permitem caracterizar o referido contrato de prestação de serviços de consultoria são os seguintes:

- Licitação: SDP 01/2013
- Processo de Licitação: 02000.001420/2013-61
- Identificação do Contrato: Contrato N°02/2013 – SRHU/MMA
- Data de Assinatura do Contrato e Ordem de Início dos Serviços: 10/01/2014
- Prazo de Execução dos Serviços: 18 meses + 4 meses de aditivo;
- Dotação Orçamentária/Fonte dos Recursos: Acordo de Empréstimo N° 8074 –BR

### 1. Equipe Responsável

Para a realização do trabalho, reuniram-se os profissionais listados nos quadros a seguir:

EQUIPE CHAVE			
Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Cristina de Rojas Ortega	Eng. Civil	-	Coordenadora Projeto
Mitsuyoshi Takiishi	Eng. Civil	CREA/SP 0601155821	Especialista em Hidrologia
José Antonio Oliveira de Jesus	Eng. Civil	CREA/SP 0600895958	Especialista em Recursos Hídricos e Qualidade de Águas
Anna Tarafa Mata	Geóloga/ Hidrogeóloga	-	Especialista em Geologia/Hidrogeologia
Wagner Jorge Nogueira	Eng. Civil	CREA/SP 5060640672	Especialista em Cartografia, Geoprocessamento e Banco de Dados Geográficos
Rodolpho Umberto Ramina	Eng. Civil	CREA/PR 6038/D	Especialista em Socioeconomia e Cenarização

EQUIPE DE APOIO			
Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Andrei Stevanni G. Mora	Sociólogo	-	Especialista em Comunicação Social e Educação Ambiental
Rodrigo Pinheiro Pacheco	Eng. Civil	CREA/SP 5062122579	Especialista em Programas, Orçamentos e Custos

822

Handwritten notes and signatures on the right margin.



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Ribeiro Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000 - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1347499

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.



**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEIW84893-AFS - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



EQUIPE DE APOIO			
Profissional	Formação	Registro	Função na Equipe
Eusebio Talens Penalva	Eng. Agrônomo	-	Especialista em Engenharia Agrônômica
Maria Aromir	Eng. Civil	-	Especialista em Engenharia Sanitária
Raúl Bueno Hernández	Biólogo	-	Especialista em Ciências Biológicas
Rafael Fernando Tozzi	Eng. Civil	CREA/SP 5062525575	Especialista em Recursos Hídricos e Qualidade de Águas
Guy Roberto Pacheco	Tecnologia da Informação	-	Técnico em Tecnologia da Informação

EQUIPE COMPLEMENTAR SEM QUANTITATIVO DE HORAS ALOCADAS PARA O TRABALHO EM CONTRATO		
Profissional	Formação	Registro
Carlos Eduardo Curi Gallego	Eng. Civil	CREA/SP 5062008855
Alceu Guérios Bittencourt	Engenheiro	CREA/SP 0700071024
Antonio Laguna Gumiel	Biólogo	-
Bruna Kiechaloski Miró	Eng. Civil	CREA/SP 5063584108
Christian Taschelmayer	Eng. Cartógrafo	CREA/SP <u>5063587970</u>
Gabriela Pacheco Corrêa	Eng. Sanitarista	CREA/SP 5068919747
Luis Gustavo Christoff	Eng. Civil	CREA/SP 5063584280
Camila de Carvalho Almeida	Eng. Ambiental	CREA/SP 5069411801

## 2. Produtos e Divulgação do PERH/GO

Os produtos entregues ao longo da elaboração do PERH/GO foram:

Produtos	Descrição dos Produtos
01	Bases Metodológicas para a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos
02	Diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado
03	Prognóstico dos Recursos Hídricos no Estado
04	Diretrizes, Programas e Metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos
05	Documento Consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos

Ao final da elaboração do PERH/GO, o Consórcio disponibilizou todos os dados gerados a partir dos estudos que, posteriormente, foi disponibilizado pela SECIMA através de sua página eletrônica.

## 3. Objetivo do Trabalho

O objetivo do trabalho foi a realização de estudos e elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás de modo a promover a gestão integrada de seus recursos hídricos.

## 4. Área de Abrangência

O estado de Goiás localizado na região Centro-Oeste do Brasil, no Planalto Central brasileiro. É uma das 27 unidades federativas do país, sendo delimitado pelos estados do Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. É o estado mais populoso do Centro-Oeste e o nono mais rico do país.

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é composto por 246 municípios, tem uma área de 340.111,783 km<sup>2</sup> e uma população de 6.003,788 milhões de habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 17,65 hab/km<sup>2</sup>.

Centralizado no coração do território brasileiro, o estado de Goiás apresenta vasta diversidade de paisagens e nuances que o tornam único. Em seu solo estão as bases do desenvolvimento, explicado em parte pela distribuição mineral, requisito do desenvolvimento extrativista, e mais além pela caracterização do principal bioma que o compõe, o Cerrado. O clima, nesse sentido é propício ao desenvolvimento, visto pela alternância entre quente e úmido ou frio e seco, e suas águas abrigam a centelha das principais bacias hidrográficas que alimentam a agricultura e propiciam o desenvolvimento econômico de boa parte do país.

O estado de Goiás é rico em recursos hídricos, sendo considerado um dos mais peculiares e abundantes estados brasileiros quanto à hidrografia. Graças ao seu histórico geológico constituído durante milhões de anos, foram depositadas várias rochas sedimentares, entre elas o arenito de alta porosidade e alta permeabilidade, que permitiram a formação de grandes cursos d'água e o depósito de parte de grandes aquíferos, como o Bambuí, o Urucuia e o Guarani, este último um dos maiores do mundo, com área total de até 1,4 milhões de km<sup>2</sup>.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**24** NOTAS **24** NOTAS

**24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Peneiro Pinto** 089607A1347498  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-900 - Fone: (21) 3553-6021


**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente reprodução fiel do documento apresentado como sendo o original, que me foi apresentado em 17 de novembro de 2022, em minha função de Escrevente Substituto.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71

Selo: EEIW64892-AMC - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





Nascem, em Goiás, rios formadores das três mais importantes regiões hidrográficas do país, sendo que no caso da Região Hidrográfica Paraná, a Bacia do Paranaíba representa 44% da área do Estado e possui 47% dos municípios do mesmo. 55% da área do Estado faz parte da Região Hidrográfica Tocantins- Araguaia, sendo 30% para bacia do Tocantins e 25% para Bacia do Araguaia. Somente 1% da área do Estado faz parte da RH do São Francisco.

Todos os cursos d'água no sentido Sul-Norte são coletados pela Bacia Amazônica, dos quais se destacam os rios Maranhão, Almas e Paranaíba, que dão origem ao Rio Tocantins, mais importante afluente econômico do Rio Amazonas. No mesmo sentido, corre o Rio Araguaia, de importância ímpar na vida do goiano e que divide Goiás com os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, chegando em Tocantins ao encontro do outro curso que leva o nome daquele estado, no Bico do Papagaio. A Bacia do Rio São Francisco tem entre seus representantes os rios Paracatu e Preto, os quais nascem próximos ao Distrito Federal e seguem em direção ao Nordeste do país. Enquanto que, por outro lado, corre o rio Corumbá, afluente do Paranaíba, formador da Bacia do Paraná que segue rumo ao Sul, pontilhado dentro de Goiás por hidrelétricas, o que denota seu potencial energético para o estado.

O uso das águas subterrâneas assume um papel cada vez mais importante no estado. Segundo o IBGE, em Goiás, cerca de 30% da população é abastecida com água subterrânea (poços tubulares ou poços escavados), enquanto 70% da população é atendida por rede pública de distribuição. Cabe ressaltar, contudo, que, em várias cidades goianas, parte do abastecimento público se dá por captação por poços tubulares profundos, como por exemplo, São Simão, Águas Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia (onde a água subterrânea é o manancial mais importante), e Luziânia, Valparaíso de Goiás, Pedregal e Novo Gama (onde a água subterrânea é o manancial complementar).

A economia do estado de Goiás tem como principais atividades a agricultura, a pecuária e a indústria. O Produto Interno Bruto (PIB) do estado corresponde a aproximadamente 2,5 % da riqueza gerada em todo o país. A produção agrícola de Goiás é das mais expressivas do país. O estado é o maior produtor de sorgo do Brasil, além de estar entre os maiores produtores de milho, tomate e soja. Além disso, são produzidos no estado: arroz, feijão, algodão, trigo, cana-de-açúcar, alho, mandioca, cítricos e girassol.

O turismo contribui de forma significativa com a economia do estado. As estâncias hidrotermais nas cidades de Rio Quente e Caldas Novas atraem muitos turistas. O ecoturismo nas praias do Rio Araguaia e na Chapada dos Veadeiros é bastante procurado. Além disso, nas cidades de Pirenópolis, Corumbá e Cidade de Goiás, o turismo histórico atrai os turistas.

## 5. Descrição dos serviços contratados

A elaboração dos estudos do PERH/GO compreendeu a realização de 5 (cinco) etapas, sendo elas:

1. Bases Metodológicas para a Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
2. Diagnóstico dos Recursos Hídricos no Estado;
3. Prognóstico dos Recursos Hídricos no Estado;
4. Diretrizes, Programas e Metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
5. Documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

A descrição detalhada das atividades realizadas no âmbito de cada uma das etapas é apresentada a seguir.

### Etapa 1: Bases Metodológicas

Esta etapa representou o início das atividades do PERH/GO e envolveu a mobilização da equipe técnica, a elaboração do programa de trabalho definido para o PERH, com o detalhamento das bases metodológicas, destacando o envolvimento e a participação dos atores que integram a gestão dos recursos hídricos no estado de Goiás.

Nesta etapa, portanto, foram apresentados os conceitos norteadores da elaboração do PERH, as diretrizes gerais, a proposta de condução do processo de mobilização social, o plano de comunicação para o PERH/GO com estratégias de mobilização e Educação Ambiental, conforme Resoluções 17 e 98 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), além das propostas de articulação e compatibilização do PERH/GO com os Planos de Bacias Hidrográficas do Tocantins-Araguaia, do São Francisco, do Paranaíba, do Plano Nacional de Recursos Hídricos, além de outros planos setoriais que exercessem alguma influência à implementação da gestão efetiva dos recursos hídricos.

Ainda na Etapa 1, foi desenvolvido o *web site* do "Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás", com intuito de criar uma interface com os atores estratégicos e sociedade civil, a partir da disponibilização de todos os relatórios de atividades, produtos entregues e outros documentos pertinentes ao Plano. O *web site* desenvolvido permitia que os interessados fizessem contribuições com o PERH/GO através de uma aba denominada "Participe Aqui", fato que descentralizava o poder de participação dos atores estratégicos e da sociedade civil das Consultas Públicas.

Ao final desta primeira etapa foi realizado o evento de lançamento da elaboração do PERH/GO com o objetivo de mobilizar os entes do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e demais atores sociais.

### Etapa 2: Diagnóstico dos Recursos Hídricos



**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Roberto Pinto**  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ 3553-6021

089607A1347487

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023



**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEIW64891-AKH - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



A elaboração do Diagnóstico dos recursos hídricos do estado de Goiás foi dividida em três sub-etapas, sendo elas: (i) Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas, tendo como Unidade de Planejamento a bacia hidrográfica; (ii) Diagnóstico do Inventário do Uso e Ocupação da Terra, dos Usos e Usuários e das Demandas e Variabilidades Hídricas; e, (iii) Diagnóstico da Dinâmica Social, Econômica, Política, Legal e Institucional do Estado.

**Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas, tendo como Unidade de Planejamento a bacia hidrográfica**

A sub-etapa 2.1 teve como objetivo levantar, inventariar e estudar os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com vistas à avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica no estado de Goiás, de forma a subsidiar o gerenciamento dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.

Dentre as atividades realizadas no âmbito desta sub-etapa estavam:

- Avaliação das disponibilidades quali-quantitativas das águas superficiais e subterrâneas, incluindo cartas temáticas georreferenciadas;
- Avaliação da disponibilidade hídrica subterrânea;
- Cálculo das vazões ecológicas por UPGRH;
- Avaliação dos aspectos físicos, bióticos e de recursos hídricos, caracterizando de forma concisa a base territorial do PERH, identificando os principais aspectos relacionados aos recursos hídricos. Foram inventariados os principais aspectos físicos e bióticos, tais como a geologia, a geomorfologia, o clima, a infraestrutura existente, a rede hidráulica e hidrológica, entre outros aspectos;
- Realização de estudos hidrológicos que permitiu a identificação, em diferentes escalas, das vazões de referência específicas;
- Avaliação da situação atual das diferentes bacias hidrográficas do estado quanto aos balanços hídricos, considerando não apenas uma visão estática, mas uma análise dos riscos referentes às disponibilidades e demandas, relacionando os usos de recursos hídricos em cada bacia, identificando os usuários preponderantes, os usos mais impactantes, as correlações entre a base física e o universo de usuários e as principais fontes de poluição difusa;
- Análise da regionalização da problemática relacionada aos recursos hídricos no estado, identificando o grau de criticidade em termos de aproveitamento de recursos hídricos, os conjuntos de usuários e as relações de conflito ou sinergia entre eles e cada uma das regiões do estado;
- Análise da situação institucional existente, a partir da identificação das lacunas em cada uma das regiões, o grau de seriedade dos problemas e as instituições existentes;
- Relatório temático da disponibilidade hídrica das bacias, conforme as UPGRHs em termos de quantidade e de qualidade das águas, contendo: avaliação da disponibilidade quali-quantitativa dos recursos hídricos superficiais, com indicações de regiões onde existia risco de inundações, de escassez de água e de comprometimento da qualidade; de trechos favoráveis à manutenção e restauração da biodiversidade das bacias e de ocorrência de espécies vetores de doenças de veiculação hídrica e de importância sanitária;
- Refinamento das estimativas de reservas hídricas assim como novos cálculos a fim de ampliar a precisão dos resultados tendo em vista que as realizadas até o presente momento no estado de Goiás foram apenas de forma geral e orientativa;
- Mapeamento da Vulnerabilidade e Risco de Contaminação das águas subterrâneas, considerada como a representação da exposição natural à contaminação que leva em consideração os aspectos intrínsecos do meio aquífero. O risco de contaminação deve considerar, além da vulnerabilidade, o tipo de uso e ocupações da superfície. O tipo de uso da bacia representa o tipo e a densidade da carga de contaminantes, o que poderá ser detalhado em uma carta de uso atual com ênfase nas atividades potencialmente poluidoras.

**Diagnóstico do Inventário do Uso e Ocupação da Terra, dos Usos e Usuários e das Demandas e Variabilidades Hídricas**


A sub-etapa 2.2 teve como objetivo a definição do quadro atual de demanda hídrica no estado, a partir de análises quali-quantitativas das demandas atuais relacionadas aos diferentes usos setoriais. Dentre as atividades realizadas no âmbito desta sub-etapa estavam:

- Avaliação das demandas hídricas das bacias compartilhadas e dos possíveis conflitos entre os seus interesses e os interesses do outro estado;
- Avaliação das demandas hídricas considerando as necessidades de captação, consumo e volumes de diluição, tanto de águas superficiais quanto de águas subterrâneas;
- Classificação química das águas para os diferentes usos, caracterização das áreas mais favoráveis à captação de águas subterrâneas, além das principais restrições ao seu aproveitamento do ponto de vista quali-quantitativo. Subsídios a programas de monitoramento onde houver risco de comprometimento da reserva por super exploração ou onde as águas subterrâneas forem vulneráveis à contaminação;

**24** OFÍCIO DE NOTAS  
**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinto** 089607A1347496  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20035-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia de documento apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2024.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64890-AXH - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





- Avaliação da demanda atual por uso setorial e para a proteção e conservação ambiental;
- Análise das formas de apropriação da água, como recurso, no processo de ocupação e desenvolvimento das bacias, e do processo de polarização regional, identificando as áreas de influência dos núcleos urbanos e os principais direcionamentos dos fluxos de bens e serviços;
- Mapeamento e análise da distribuição espacial dos tipos de ocupação da terra nas bacias, das áreas de preservação legal e dos remanescentes da cobertura vegetal. Interpretação dos padrões de uso e ocupação da terra, identificados no Mapa de Uso do Solo, Cobertura Vegetal e Áreas de Preservação Legal a ser produzido em papel e arquivos vetorizados. Os resultados da análise dos padrões de uso e ocupação da terra foram apresentados em cinco classes, sendo elas: Remanescentes, Área Urbana, Pastagem, Agricultura (que deverá ser subdividida, destacando obrigatoriamente as áreas de plantio de cana-de-açúcar e áreas que utilizam como método de irrigação os pivôs centrais) e Hidrografia (que deverá ser subdividida, destacando obrigatoriamente as áreas de barragens e massas d'água), seguindo as orientações do Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC) (Decreto nº 89.817 de 20 de Junho de 1984) para a escala mínima de 1:500.000 a fim de subsidiar a proposição de programas de manejo, de conservação da biodiversidade e de recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas, detalhados no PERH;
- Avaliação dos sistemas de tratamento dos esgotos sanitários existentes, relacionando-os aos dados relativos à geração atual de esgotos, lançamentos em trecho ou segmento do curso de água receptor;
- Avaliação da contaminação dos corpos d'água por efluentes industriais, por lixo e resíduos sólidos em geral, drenagem pluvial e outras situações insalubres. Espacialização dos principais pontos de contaminação por resíduos líquidos e sólidos e situações agressivas, com legenda que caracterizou o grau e o tipo da agressão sobre a quantidade e qualidade das águas superficiais, além de riscos para os mananciais subterrâneos;
- Análise da situação atual de crescimento do setor industrial, avaliando a sua demanda hídrica e a emissão de efluentes nos corpos d'água;
- Avaliação da atividade minerária no estado. Análise dos métodos empregados nos processos de lavra, beneficiamento e controle ambiental, identificando os impactos da atividade sobre os corpos d'água da região;
- Análise da evolução da pesca, das suas tradições no estado e nas bacias e de sua importância econômica. Avaliação da situação da aquicultura, sua tipologia e os efeitos dos processos tecnológicos utilizados sobre os recursos hídricos;
- Avaliação das condições de saúde da população relacionadas às doenças de veiculação hídrica;
- Avaliação do setor agropecuário com indicação de áreas prioritárias e estimativa da demanda hídrica das principais culturas. Incorporar a análise da evolução do setor e sua distribuição no espaço regional. Análise da tecnologia utilizada na irrigação, identificando sua adequação às disponibilidades hídricas;
- Avaliação do comprometimento dos recursos hídricos regionais para o atendimento à demanda de geração de energia atual das ações de manejo direcionadas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- Análise das condições do transporte hidroviário e as possibilidades de utilização dos cursos de água regionais para o desenvolvimento desse setor;
- Avaliação da realidade e do potencial de exploração dos recursos hídricos no estado, associado ao turismo e lazer;
- Mapeamento e análise dos ecossistemas aquáticos singulares com elevada biodiversidade, espécies endêmicas e ameaçadas de extinção.

#### **Diagnóstico da Dinâmica Social, Econômica, Política, Legal e Institucional do Estado**

A sub-etapa 3 envolveu a avaliação da dinâmica social, econômica, política, legal e institucional do estado, segundo a divisão hidrográfica estabelecida para o planejamento, identificando e integrando os elementos básicos que permitiram a compreensão da estrutura de organização da sociedade nas bacias e a identificação de atores e segmentos setoriais estratégicos a serem envolvidos no processo de mobilização social para a elaboração do PERH e na gestão dos recursos hídricos do estado. Dentre as atividades realizadas no âmbito desta sub-etapa estavam:

- Identificação de aspectos econômico-sociais por bacia hidrográfica, como a demografia bem como a caracterização das atividades econômicas, a evolução dos indicadores de desenvolvimento e o crescimento apresentado em relação ao resto do país entre outros elementos que constituem as bases para a estruturação dos cenários futuros em contexto factíveis;
- Análise das formas de atuação, de interação e de superposição de competências das instituições no exercício de suas atribuições, associada à análise dos instrumentos legais que dão suporte ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, que identificou eventuais lacunas preenchidas pelo estado para a estruturação do sistema;
- Caracterização dos grupos representantes dos padrões culturais e antropológicos presentes no estado, avaliando sua situação atual e formas de organização. Caracterização dos padrões culturais relacionados a processos

176

**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Ribeiro Pinto 089607A1347495  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-3553-6021

**AUTENTICACÃO**  
Certifico e dou fé que a presente é uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Seio: EEIW64889-AUS - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>





produtivos (pesca, garimpo, pequena produção) e as minorias étnicas (grupos indígenas, quilombolas) presentes no estado, dentre outros;

- Avaliação do sistema educacional dos municípios e dos meios de comunicação existentes no estado e suas capacidades de atuação como canais de difusão no processo de conscientização e mobilização da sociedade no contexto da gestão dos recursos hídricos no estado;
- Identificação e caracterização da estrutura política, grupos sociais e econômicos organizados, sua forma de atuação, alianças e grupos de pressão, diagnosticando as forças sociais presentes no estado;
- Análise da situação atual dos Comitês e Agências de Bacias já instaladas, em fase de instalação e as aprovadas pelo CERH;
- Análise das interfaces legais e institucionais existentes entre o sistema do estado, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e os Sistemas Estaduais de outros estados limítrofes, identificando os planos existentes para as bacias limítrofes, estados e na esfera federal (como o Plano Estratégico Tocantins-Araguaia e o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, ambos elaborados pela ANA). As intervenções propostas nesses planos que puderam interferir nas águas que banham o estado foram ser verificadas, buscando-se a compatibilização com os interesses dos estados, usuários vizinhos, assim como foram identificados pontos de conflito e possíveis soluções institucionais;
- Avaliação da dinâmica social das diferentes regiões do estado, identificando e integrando os elementos básicos que permitirão a compreensão da estrutura de organização da sociedade nas bacias e a identificação de atores e segmentos setoriais estratégicos envolvidos no processo de mobilização social para a elaboração do PERH e na gestão dos recursos hídricos do estado. Deverão ser identificadas as lideranças dos segmentos representativos do governo, usuários da água e entidades civis atuantes, ou com potencial de parceria para o processo de comunicação e de mobilização social;
- Relatórios temáticos, consolidando todas as informações dos estudos que compuseram o diagnóstico, identificando as forças políticas, sociais e econômicas atuantes no estado, por região hidrográfica e outros aspectos que constituem as bases para a estruturação do processo de mobilização social, de forma a garantir a participação da sociedade organizada na elaboração do PERH.

#### **Primeira rodada de Consultas Públicas**

Ao final da etapa foram realizadas 6 (seis) Consultas Públicas com intuito de apresentar os resultados do Diagnóstico dos recursos hídricos do Estado de Goiás aos setores usuários de água e consolidar o documento final. Os municípios que receberam as Consultas Públicas na primeira rodada foram: Alto Paraíso de Goiás, Aruanã, Cristalina, Goiânia, Porangatu e Rio Verde.

#### **Etapa 3: Prognóstico dos Recursos Hídricos**

A elaboração do Prognóstico dos recursos hídricos do estado de Goiás foi dividida em duas sub-etapas, sendo elas: (i) Prognóstico das Demandas e Variabilidades Hídricas; e, (ii) Cenários das Demandas Hídricas.

##### ***Prognóstico das Demandas e Variabilidades Hídricas***

Foi definido o quadro potencial de demanda hídrica no estado, a partir da análise das demandas atuais relacionadas aos diferentes usos setoriais e das perspectivas de evolução dessas demandas, estimadas a partir da análise das políticas, planos ou intenções setoriais de uso, controle e proteção dos recursos hídricos. As atividades realizadas foram:

- Projeções no curto, médio e longo prazos, das demandas hídricas das bacias compartilhadas e dos possíveis conflitos entre os seus interesses e os interesses do outro estado;
- Avaliação das demandas projetadas, por uso setorial e para a proteção e conservação ambiental;
- Cenarização das perspectivas de crescimento do setor industrial e de saneamento básico (de acordo com a Lei Federal nº11.445 de 5 de janeiro de 2007), avaliando a sua demanda hídrica e a emissão de efluentes nos corpos d'água;
- Perspectivas de crescimento da atividade minerária no estado, frente às potencialidades das jazidas e aos investimentos previstos;
- Perspectiva do potencial de crescimento e desenvolvimento da aquicultura no estado e seu mercado;
- Projeção do setor agropecuário e identificação do potencial de terras para o desenvolvimento da agricultura irrigada, com indicação de áreas prioritárias e estimativa da demanda hídrica das principais culturas. Incorporar a análise da evolução do setor e sua distribuição no espaço regional, bem como as possibilidades de expansão ou alternativas de produção;
- Projeção do comprometimento dos recursos hídricos regionais para o atendimento à demanda de geração de energia e das ações de manejo direcionadas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- Possibilidades de utilização dos cursos de água regionais para o desenvolvimento do transporte hidroviário;

**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347494  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil, (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64888-APY - Consulte em <http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

*Handwritten signature: THIAGO VICENTE DOS SANTOS*

*Watermark: 24º OFICIO DE NOTAS*



- Possibilidades de exploração dos recursos hídricos no estado, associado ao turismo e lazer;
- Análise das perspectivas futuras dos Comitês e Agências de Bacias já instaladas, em fase de instalação e as aprovadas pelo CERH.

### **Cenários das Demandas Hídricas**

Nesta sub-etapa foi realizado o balanço entre a disponibilidade e a demanda hídrica, a partir da análise das tendências de evolução das demandas, no espaço e no tempo, considerando as áreas estratégicas de gestão. Essa avaliação permitiu a identificação dos conflitos entre oferta e demanda hídrica e a análise de intervenções consideradas nos cenários alternativos, visando à otimização da disponibilidade quali-quantitativa. Dentre as atividades realizadas destacam-se:

- Análise de evolução dos problemas hídricos de natureza quantitativa e qualitativa no estado, para os horizontes de prazo estabelecidos, caso não seja implementada nenhuma intervenção;
- Análise dos padrões de crescimento demográfico e econômico e das políticas, planos, programas e projetos setoriais relacionados aos recursos hídricos;
- Avaliação dos efeitos das mudanças climáticas na precipitação e na disponibilidade hídrica superficial;
- Proposição de cenário tendencial, com a premissa da permanência das condições demográficas, econômicas e políticas prevaletentes, e de cenários alternativos;
- Avaliação das demandas e disponibilidades hídricas dos cenários formulados;
- Balanço entre disponibilidades e demandas hídricas com identificação de conflitos potenciais nos cenários;
- Avaliação das condições da qualidade da água nos cenários formulados com identificação de conflitos potenciais;
- Necessidades e alternativas de prevenção, ou mitigação das situações críticas identificadas;
- Apresentação de pelo menos 3 (três) cenários alternativos de demandas hídricas, com as respectivas alternativas de intervenção, analisados por pelo menos 3 (três) períodos (5, 10 e 20 anos após a data dos estudos);
- Identificação do cenário de referência para o qual o PERH orientará suas ações, que deverão ser integradas ao Plano Plurianual - PPA Estadual.

### **Segunda rodada de Consultas Públicas**

Ao final desta etapa foram realizadas 6 (seis) Consultas Públicas com intuito de apresentar os Cenários do Plano aos setores usuários de água. Os municípios que receberam as Consultas Públicas nesta segunda rodada foram: Alto Paraíso de Goiás, Aruanã, Cristalina, Goiânia, Porangatu e Rio Verde.

### **Etapa 4: Diretrizes, Programas e Metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos**

A elaboração da etapa de Diretrizes, Programas e Metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos teve como objetivo determinar as metas e as estratégias do Plano, através da incorporação do elenco de ações que contribuem para o seu efetivo alcance, integradas ao PPA Estadual, visando minimizar os principais problemas relacionados aos recursos hídricos e otimizar o seu uso múltiplo. Dentre as atividades realizadas destacam-se:

- Propostas de metas e estratégias e do elenco das ações que compõem o PERH;
- Elenco das ações consolidadas em programas, projetos e medidas emergenciais a serem implementados a curto, médio e longo prazos, no âmbito do PERH;
- Proposição de medidas e de meios de execução necessários à articulação dos interesses do estado com os interesses dos estados localizados à montante e jusante (bacias hidrográficas federais), no que se refere às demandas hídricas;
- Definição das metas do plano;
- Ações ou intervenções requeridas, organizadas em componentes, programas e subprogramas, com justificativa, objetivos, executor, investimentos, fontes possíveis de recursos e prazo de implantação;
- Prioridades e cronograma de investimentos;
- Diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão segundo a Lei Federal nº 9.433/97 e Lei Estadual nº 13.123/97;
- Arranjo institucional ou recomendações de ordem institucional para aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos e para implementação das ações requeridas;
- Recomendações de ordem operacional para a implementação do PERH;
- Recomendação da articulação do PERH com a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795/99 e Decreto 4.281/02) e Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA no processo da implementação;

**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347493  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a  
reprodução fiel do documento que lhe serve de  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Escritório: 3553-0008-102401

Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW44887-ANM - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>





- Delimitar acompanhamento para a implementação do PERH e definir avaliações desse monitoramento estabelecendo indicadores que permitam verificar o nível de implementação das ações propostas;
- Delimitar a periodicidade de revisão do PERH;
- Recomendações para os setores usuários, governamental e sociedade civil;
- Programas de aperfeiçoamento tecnológico e de capacitação de recursos humanos, inclusive com aumento de produtividade e de valorização profissional, das equipes técnicas especializadas em recursos hídricos do Órgão Gestor;
- Articulação com planos estaduais de: Indústria e Comércio; Agricultura, pecuária e irrigação; Saneamento; Resíduos sólidos; dentre outros existentes no Estado, inclusive, subsidiando estes planos em relação aos temas de interesse para a Gestão dos Recursos Hídricos;
- Objetivos e diretrizes gerais, em nível estadual e inter-regional definidos mediante processo e planejamento interativo que considere outros planos, gerais, regionais e setoriais, devidamente compatibilizados com as propostas de recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos do estado;
- Diretrizes e critérios gerais para o gerenciamento de recursos hídricos;
- Diretrizes e critérios para a participação financeira do estado no fomento aos programas regionais relativos aos recursos hídricos, quando couber, definidos mediante articulação técnica, financeira e institucional com a União, estados vizinhos e entidades internacionais de cooperação;
- Compatibilização das questões interbaciais e consolidação dos programas anuais e plurianuais das bacias hidrográficas, previstas no inciso II do artigo 20 da Lei Estadual nº 13.123;
- Proposta para o aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na formulação e implantação dos planos e programas de recursos hídricos;
- Metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;
- Medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;
- Prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;
- Diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Diretrizes e prioridades para conservação e recuperação ambiental de áreas críticas degradadas;
- Proposta de programa de conservação e recuperação de áreas de preservação permanente;
- Diretrizes e critérios para o pagamento por serviços ambientais como incentivo a conservação dos recursos hídricos;
- Estudos de priorização de áreas para conservação e recarga de aquíferos; para ordenamento de uso do solo e incentivos para melhores práticas produtivas entre outras ações/programas ambientais que contribuam para a melhoria e manutenção da quantidade e qualidade dos recursos hídricos;
- Proposta de arranjo institucional para a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e sua viabilidade;
- Propostas para a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos;
- Identificação de áreas prioritárias para a elaboração de estudos de vazão ecológica.

#### **Proposta de um arranjo institucional para o estado de Goiás**

Foi avaliada e proposta a estrutura mínima para que a SECIMA, secretaria responsável pela gestão dos recursos hídricos do estado, pudesse cumprir seu papel de órgão gestor de maneira plena.

#### **Recomendações para os setores usuários de recursos hídricos**


Esta atividade consistiu no desenvolvimento de recomendações de ajustes às políticas, planos, programas e projetos setoriais, com destaque para aqueles relativos aos usos preponderantes dos recursos hídricos no estado de Goiás, de forma a compatibilizar interesses, considerar ações mitigadoras e compensatórias aos impactos socioambientais.

#### **Terceira rodada de Reuniões Públicas**

Ao final desta etapa foi realizada a terceira, e última, rodada de Consultas Públicas no total de seis eventos que tiveram como intuito a apresentação das ações, metas e programas estruturados para o PERH/GO aos setores usuários de água. Os municípios que receberam as Consultas Públicas nesta última rodada foram: Alto Paraíso de Goiás, Aruanã, Cristalina, Goiânia, Porangatu e Rio Verde.

**SÉRGIO ANTONIO GONÇALVES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL


79

 **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347482  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - T.J. Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64886-AXM - Consulte em <http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

*Handwritten signature: THIAGO VICENTE DOS SANTOS*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antonio Gonçalves, Diretor(a)**, em 09/02/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mma.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143488** e o código CRC **A8A7E8A2**.

Referência: Processo nº 02000.001420/2013-61

SEI nº 0143488

*g.*

*m*

*e*

*80*

**24** OFÍCIO DE NOTAS  
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Rinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 253-8021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64909-AFW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

089607A1347515



Escritório de Registro de Imóveis  
3553-0008 /





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620120003954**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT .....  
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220120174530 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/03/2012Baixada em: 05/03/2012  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101541622, 92221220080457394 .....

Participação Técnica: EQUIPE .....

Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS .....

Contratante: SECRET.REC.HID.E MEIO AMBIENTE-EST.TOCANTINS ..... CNPJ: 05.016.202/0001-45 .....

PRAÇA DOS GIRASSOIS ..... No.: S/N .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: PALMAS ..... UF: TO CEP: 77001002 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 0082/2008 ..... Celebrado em : 23/04/2008 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 1.329.359,54 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA CAPITÃO ANTONIO ROSA ..... No.: 406 .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 01443010 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 09/06/2008 Conclusão Efetiva: 14/08/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 172828,20  
Quilometro quadrado. Projeto .Obs: ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DO TOCANTINS -  
PERH/TO .....

#### Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil, bem como substitui o atestado anteriormente registrado por este Crea-SP, vinculado à CAT nº SZO-89863 emitida em 13/07/2010.

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio COBRAPE-OIKOS-PCI, formado pelas empresas: Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda. e PCI Pacific Consultants Internacional, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização.

Valor do Contrato: R\$ 2.658.719,08. Porcentagem de participação da empresa Cobrape - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos: 50% - Valor do contrato na ART nº 92221220120174530: R\$ 1.329.359,54.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120003954

19/04/2012 07:51:53

saFGC3nggB50g5g

Engº Civil e Téc. Klebson César dos S. Turra  
CREA-SP nº 5060375000  
Chefe da UGI Leste e  
Oeste em Exercício

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO SAO PAULO-SP, CEP 01452920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

**24** OFÍCIO DE NOTAS  
24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347511  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 8,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64905-AKU - Consulte em <http://www3.tirj.jus.br/sitapublico>

Escritório Substituto  
Roberto Maciel da Silva  
3553-0106 / 08.11.2022







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

OPRESENTE DOCUMENTO É UM  
INTERMEDIÁRIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
TIPO DE ACESSO: PÚBLICO  
CREA-SP Nº: 201700033954  
São Paulo, 19/04/2012  
Agência Administrativa  
UCI Capital - Qd. 1000

## ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Atestamos que o Consórcio formado pelas empresas:

- **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS:** Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28 – participação de 50% no consórcio;
- **OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda:** Av. Presidente Vargas, 962, sls 804 a 811, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.232.346/0001-34 - participação de 30% no consórcio;
- **PCI Pacific Consultants International:** 7-5 Sekido 1-Chrome, Tamashi, Tóquio, Japão, Conselho de Arquitetura Regional do Japão número 24.226 – participação de 20% no consórcio;

desenvolveu para SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - SRHMA, conforme Contrato nº 0082/2008, homologado em 23/04/2008, a ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS – PERH/TO. O contrato iniciou-se em 09/06/2008, com valor de R\$ 2.658.719,08 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos), a preços de abril/2008, e foi concluído em 14/08/2011.

### 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS

O Estado do Tocantins possui 143 municípios e conta com uma população de 1,3 milhões de habitantes (IBGE 2010). Em seu território, coexistem os sistemas hidrográficos do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. O sistema hidrográfico do Araguaia perfaz uma superfície de 104.791,8 km<sup>2</sup> (38% do território estadual) e congrega 16 sub-bacias hidrográficas. O sistema hidrográfico do Tocantins, totalizando 172.828,2 km<sup>2</sup>, representa 62% da superfície do estado. Esse sistema é formado por 14 bacias hidrográficas, com destaque para a bacia do Rio Tocantins, que ocupa cerca de 20% do território tocantinense.

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos previstos pela Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Tocantins (Lei nº 1.307/02); seu principal objetivo é adequar a gestão dos recursos hídricos em função das diversidades e especificidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das bacias hidrográficas e municípios do Estado. O plano orienta de forma técnica, estratégica e política, a ação do Conselho Estadual e de outras instâncias do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O trabalho compreendeu as quatro fases descritas na sequência.

#### FASE 1: CONSTRUÇÃO DO PROCESSO

Consolidação da metodologia para elaboração dos trabalhos, em um processo de ampla discussão com a SRHMA para a obtenção de definições e diretrizes para a execução dos produtos, em alinhamento com a visão e objetivos do Estado.

#### FASE 2: DIAGNÓSTICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

a) Caracterização do meio físico, biótico, econômico e social do Estado do Tocantins: compilação de dados e estudos existentes: (i) base territorial e administrativa, levantando as principais subdivisões físico-regionais, geoambientais e hidrográficas adotadas para o Estado do Tocantins; (ii) aspectos fisiográficos e bióticos, caracterizando os ambientes geológicos, do relevo, dos solos, da vegetação e do clima; (iii) elementos físicos dos usos e do aproveitamento dos recursos hídricos, levantamento dos principais usos e fragilidades do solo, das áreas protegidas do Estado e avaliação e dimensionamento da rede estratégica de monitoramento hidroclimática, meteorológica e de qualidade da água; (iv) aspectos socioeconômicos, caracterização das principais atividades econômicas do Estado, bem como aspectos relacionados à geração de riqueza, renda e demografia; e, (v) interface com planos e estudos existentes, em especial com o Zoneamento Ecológico Econômico, Plano de Irrigação e Planejamentos Setoriais (Saneamento, Turismo, Geração de Energia, Meio Ambiente, Transporte e Desenvolvimento Industrial).


82

24  
24h

**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607AI347510  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que para mim foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Escrivente Substituto  
3553-0106 / 1.684.010



Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64904-AHA - Consulte em <http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AI347509

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIWA4903-AFE - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>







GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

EXEMPLAR DO DOCUMENTO ORIGINAL  
INTERNO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
2620170003954  
19/04/2012

predominante, influenciando na organização do território (v) articulação com a política ambiental e (vi) estruturação institucional e legal.

- Quatro objetivos principais: (i) articulação Institucional, (ii) fortalecimento do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos, (iii) implantação dos instrumentos de gestão e (iv) desenvolvimento dos usos múltiplos.

As ações propostas contemplam programas detalhados em objetivos geral e específicos, entidades executoras e intervenientes, prazo de implementação e duração, orçamento, fontes de financiamento e Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs) prioritárias.

#### FASE 4: CONSOLIDAÇÃO DO PLANO

Consolidação final das proposições do PERH-TO, compondo um Plano de Investimento, orçado em de R\$ 120 milhões de reais, para a implementação em um horizonte de 4 anos, contemplando 6 Programas que abrangem 24 subprogramas, conforme o quadro a seguir.

Programas / Subprogramas	Investimento (R\$)
PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	12.505.568
Subprograma: Modernização da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins	1.287.936
Subprograma: Capacitação do Órgão Gestor	276.000
Subprograma: Desenvolvimento Tecnológico	6.200.000
Subprograma: Prospecção Permanente de Fontes de Recursos	870.912
Subprograma: Criação da Unidade de Acompanhamento do PERH/TO	3.870.720
PROGRAMA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	15.201.440
Subprograma: Diretrizes de Ações para o Aquífero Uruçua-Áreado	4.000.000
Subprograma: Diretrizes de Ações Relativas às Hidrovias	3.022.848
Subprograma: Diretrizes de Ações Relativas a Projetos de Irrigação	628.992
Subprograma: Diretrizes de Ações para o Saneamento Básico em Áreas de Déficit Hídrico	1.800.000
Subprograma: Articulação com o Setor Elétrico	4.980.000
Subprograma: Interface com o Planejamento Territorial	537.600
Subprograma: Instalação de Câmara Técnica Específica do CERH, de Discussão de Assuntos Estratégicos	232.000
PROGRAMA DE ESTUDOS PARA GESTÃO, PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS CRÍTICOS	2.009.280
Subprograma: Criação do NIGEC - Núcleo Integrado de Gestão de Eventos Críticos	1.041.600
Subprograma: Controle de Erosão e Assoreamento dos Recursos Hídricos em Áreas Rurais	967.680
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE CONCESSÃO DE OUTORGAS DE DIREITOS DE USO E DO CADASTRAMENTO DE USOS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	7.941.696
Subprograma: Análise de Critérios de Outorga e Elaboração da Primeira Versão do Manual de Outorgas	1.451.520
Subprograma: Cadastramento de Usuários de Recursos Hídricos	4.200.000
Subprograma: Desenvolvimento do Sistema de Automonitoramento e do Ato Declaratório de Uso de Recursos Hídricos	2.290.176
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PERENIZAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS PARA FINS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA	59.080.000
Subprograma: Implementação Direta de Obras pelo Estado	16.760.000
Subprograma: Apoio à Execução de Obras de Infraestrutura	42.320.000
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA BASE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	15.644.012
Subprograma: Implementação do SIRH Tocantins	1.800.000
Subprograma: Rede Estratégica de Monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais do Estado do Tocantins	11.427.200
Subprograma: Comunicação Interna e Externa	2.416.812
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	8.564.684
Subprograma: Criação de unidades de conservação relacionadas aos recursos hídricos	2.556.684

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347508  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Telefone: 3553-6021)

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64902-AIA - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



*Handwritten signature: THIAGO VICENTE DOS SANTOS*

*Blue stamp: 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto, Escrevente Substituto, 3553-0006 / 06.109-7*





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

OR PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DO ARQUIVO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDO NESTA DATA PELO  
CREA/SP SOB Nº 2020/20003754  
São Paulo, 19/04/2012

Roberta Maria dos Reis  
Coordenadora Administrativa I  
UO: Capital - Oeste/Reg. 2162

Programas / Subprogramas	Investimento
Subprograma: Subprograma Pagamento por Serviços Ambientais	6.008.000
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS DO PERH/TO</b>	<b>120.946.680</b>

### 3. EQUIPE TÉCNICA:

#### Direção do Consórcio

Profissional	Conselho	Função
Alceu Guérios Bittencourt	CREA/SP 0700071024	Responsável Técnico
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	CREA/SP 0600737151	Diretor do Projeto - COBRAPE
Vitor Belia	CREA/SP 26190/D	Diretor do Projeto - OIKOS

#### Direção do Projeto

Profissional	Conselho	Função
Carlos Eduardo Curi Gallego	CREA/PR 34.326/D CREA/SP 5062008855	Coordenador
José Antônio Oliveira de Jesus	CREA/SP 0600895958	Coordenador
Ricardo Ribeiro Dias	CREA/TO 6158-8/D	Coordenador Adjunto - Equipe Tocantins
Regina Maria Martins de Araújo	CREA/PR 61.922/D CREA/SP 5062123632	Coordenadora Adjunta - Equipe Paraná
Sergei Fortes	CREA/DF 7.855/D	Coordenador Adjunto - Equipe Brasília

#### Especialistas

Profissional	Conselho	Função
André Folganes Franco	CREA/SP 5060332794	Processo Participativo e Mobilização Social
Cláudio Marchand Krüger	CREA/PR 18.050/D	Hidrologia
Eliete Tedeschi	OAB/PR 31.993	Análises e Proposições Institucionais e Legais
José Maria Almeida Martins Dias	OAB/MG - 11.222 e CRA/MG 391	Aspectos Políticos e Institucionais
Luiz Eduardo Gregolin Grisotto	CREA/SP 5062747957	Meio Ambiente
Maurício Krüger	CREA/PR 51.023/D	Hidrogeologia
Mitsuyoshi Takiishi	CREA/SP 0601155	Hidrologia e Qualidade da Água
Rodolpho Umberto Ramina	CREA/PR 6.038D	Planejamento Estratégico e Construção de Cenários
Wagner Jorge Nogueira	CREA/SP 5060640672	GIS e Sistemas de Informação

#### Equipe Técnica de Nível Superior

Profissional	Conselho	Função
André Protzek Neto Engenheiro Civil	CREA/PR 33.827/D	Estudos de infraestrutura e logística
Bruna Kiechaloski Miró Engenheira Civil	CREA/PR 109867/D	Estudos hidrológicos


24  
OFÍCIO DE NOTAS

**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347507  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento que me  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2024.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,71 - Total: R\$ 9,71  
Seio: EEIW64901-AQR - Consulte em <http://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

24º OFÍCIO DE NOTAS  
José Mario Pinheiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone (21) 3553-6021







O PRESENTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE ARQUIVO Nº 0082/2008 E É DESTE DATA PELA EMPRESA Nº 0082/2008 3954  
19/10/2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA

Bruno Tadeu Kaneko Tecnólogo em Construção Civil		Levantamento de dados
Christian Taschelmayer Engenheiro Cartógrafo	CREA/PR 106.140/D	Desenvolvimento e geoprocessamento do banco de dados otocodificado
Clarice Menezes Economista	CORECON/RJ 22839-7 RD	Estudos socioeconômicos
Cristine de Noronha Designer		Programação Visual dos Relatórios e do Resumo Executivo
Fernan Enrique Vergara Figueroa Engenheiro Civil	CREA/DF 12148/D	Planejamento e gestão de recursos hídricos
Girlene Leite Engenheira Sanitarista	CREA/RS 094571	Estudos de Diagnóstico
Guilherme Clemente Auxiliar Gráfico		Editoração de relatórios
Isac Tavares de Santana Geógrafo	CREA/TO 014746-5/D	Geoprocessamento
Jailton Soares dos Reis Geógrafo	CREA/TO 011490-4/D	Geoprocessamento
Lais Almeida de Menezes Economista	CORECON/RJ 15529 D	Estudos socioeconômicos
Marcelo Stedele Biólogo	CRBio/PR 45.253-07 D	Estudo das unidades de conservação e áreas de preservação
Maria Carolina Leal Polidori Arquiteta e urbanista	CREA/PR 84.741/D CREA/SP 5063032641	Estudos de planejamento regional
Rafael Fernando Tozzi Engenheiro Civil	CREA/PR 90.857/D CREA/SP 1702421210	Estudos de Recursos Hídricos, Orçamentos e levantamento das Fontes de Investimento
Rita Cerqueira Ribeiro de Souza Bióloga	CRBio/SP 01829/01 D	Estudos ambientais
Rodrigo Pinheiro Pacheco Engenheiro Civil	CREA/PR 71.633/D CREA/SP 5062122579	Estudos de saneamento e infraestrutura
Sávio Mourão Henrique Biólogo	CRBio/SP 39.276/01-D	Estudos ambientais
Táina Marcele Elias Mansur Engenheira Civil	CREA/RJ 87106969/D	Diagnóstico de usuários de recursos hídricos
Wilson Anderson Holler Engenheiro Cartógrafo	CREA/PR 88.252/D	Concepção do sistema de informações

**4. DISPOSIÇÃO FINAL**

Os serviços realizados atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com o Contrato nº 0082/2008 da SRHMA, homologado em 23/04/2008.

**ALDO ARAUJO DE AZEVEDO**  
Coordenador do PERH-TO  
CREA 205599/D-TO

Superintendente de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos  
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagamor Angela Piccoli - Tabelã (63) 3216-7200 2215-2272  
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

Reconhecido por "semelhança" a assinatura indicada de **ALDO ARAUJO DE AZEVEDO** Dou fe  
Palmas/TO 19 de outubro de 2011 75697C  
Em Teste da verdade  
Alexandre Henrique Rocha Vieira  
Escrevente  
"Válido somente com o Selo de Fiscalização" Envol. R\$1,50



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Estado do Tocantins  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
19/10/2012  
REC 928192

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*

24  
24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347506  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 2553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEI1W64900-AJV - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620120005104**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALCEU GUERIOS BITTENCOURT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica em ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: ALCEU GUERIOS BITTENCOURT .....  
Registro: 700071024-SP ..... RNP: 1703817192 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220090017313 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/01/2009 Baixada em: 21/05/2012  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 8210200601490424 .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....

Empresa Contratada: COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS .....  
Contratante: SUDERHSA- SUP. DE REC. HIDRICO SAN. AMBIENTAL ..... CNPJ: 76.584.564/0001-80 .....  
RUA SANTO ANTONIO ..... No.: 239 .....  
Complemento: ..... Bairro: REBOUÇAS .....  
Cidade: CURITIBA ..... UF: PR CEP: 80230120 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 19/2006 ..... Celebrado em : 08/02/2006 .....  
Vinculado à ART: 92221220081116000 .....  
Valor do Contrato: R\$ 742.560,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA CAP. ANTONIO ROSA ..... No.: 406 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM PAULISTANO .....  
Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 01443000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 08/03/2006 Conclusão Efetiva: 01/04/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. MEIO AMBIENTE. 16,00 Unidades. Coordenacao, Projeto .Obs: COORDENACAO GERAL PARA A ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DO PARANA. ....

#### Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº SZO-84275 emitida em 13/01/2009. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120005104  
21/05/2012 10:34:22  
sgyClffsX0K030

Engº Civil e Téc. Kleudson César dos S. Turra  
CREASP nº 5060375000  
Chefe da UGI Leste e  
Cesta em Exercício

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO SAO PAULO-SP, CEP 01452920

Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo


87

24  
24  
24  
24  
24  
24  
24  
24  
24  
24

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AI347486  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e a  
reprodução fiel do documento que dela se  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64880-AQE - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





**ATESTADO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARANÁ**

Atestamos que a **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua Capitão Antonio Rosa 406, Jardim Paulistano/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, desenvolveu para o Instituto das Águas do Paraná (antiga Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA), conforme Contrato nº19/2006, homologado em 08/03/2006, a ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARANÁ. O valor do contrato foi de R\$ 742.560,00 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), a preços de março/2006. O contrato iniciou-se em março de 2006 e foi concluído em abril de 2010.

**1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS**

O Estado do Paraná situa-se na Região Sul do país, abrangendo 399 municípios e uma área territorial de 199.880 km<sup>2</sup>. Segundo o IBGE, em 2006, a população do Estado totalizava 10.261.856 habitantes, sendo o contingente urbano de 8.453.348 habitantes e, no meio rural, 1.808.508 habitantes.

Para fins de planejamento e administração dos recursos hídricos superficiais, o território do Estado está dividido em dezesseis bacias hidrográficas e doze unidades hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos (Resolução n.º 49 CERH/2006).

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

O PLERH/PR – Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná compõe um dos instrumentos da Lei Estadual 12.726/99, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Paraná. É um instrumento de planejamento, dando diretrizes gerais para as demandas oriundas dos usos e usuários de recursos hídricos frente às disponibilidades hídricas quali-quantitativas das diferentes regiões do Estado.

O PLERH foi responsável pelo estudo de cenários futuros em horizontes de tempo definidos, considerando medidas estruturais e não-estruturais para atingir os objetivos. Para tal, listou ações e programas, devidamente especificados e orçados, para assegurar ao Estado do Paraná a programação de investimentos para os horizontes de 2010, 2015 e 2020. O trabalho compreendeu quatro fases, conforme apresenta o quadro a seguir.

Fases	Resultados Principais
Consolidação do Plano de Trabalho	Consolidou aspectos detalhados do Plano de Trabalho e da Metodologia
Diagnóstico	Levantou dados e informações essenciais para as demais atividades do projeto. Detalhou os principais aspectos relacionados aos recursos hídricos do Estado do Paraná
Desenvolvimento do Plano Estadual	Consistiu na elaboração da versão do Plano para apresentação aos <i>stakeholders</i> . O principal resultado desta fase foi a proposição inicial de programas no setor de recursos hídricos, bem como a realização de eventos para discussão dos mesmos.
Consolidação do Plano Estadual	Consistiu na análise das contribuições recebidas e na sistematização final dos programas e do plano propriamente dito, em sua versão final e em seu documento síntese.



**24** 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AJ347485  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (51) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Escrivão Substituto  
3553-0006 / 06.411



Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64879-ASG - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



❖ **FASE 1: ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO**

Consolidação do documento que apresentou os procedimentos para a condução do trabalho. O Plano de Trabalho consolidado foi responsável pelo desenvolvimento dos instrumentos de gerenciamento de projetos (Project Charter, WBS, Scope Statement, Diagrama de Gantt e PERT/CPM).

❖ **FASE 2: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

- a) Regionalização da Gestão e do Monitoramento de Recursos Hídricos: (i) avaliou as subdivisões atualmente em uso pelas principais instituições do Estado, (ii) apresentou a proposta de Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos e (iii) desenvolveu a metodologia para divisão do Estado em áreas estratégicas de gestão.
- b) Diagnóstico das Demandas Hídricas Atuais: (i) caracterizou os principais usuários dos recursos hídricos no Estado e (ii) fez a estimativa das demandas de água, efluentes e cargas dos principais usos, por setor: abastecimento de água, industrial, agrícola, pecuário e mineração. Os resultados foram apresentados por área estratégica de gestão e totalizados por bacia hidrográfica.
- c) Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas Subterrâneas: (i) caracterizou os principais aquíferos, (ii) localizou as áreas de recarga e descarga, (iii) estimou os volumes atualmente explorados, (iv) apresentou a avaliação preliminar da disponibilidade hídrica subterrânea (v) descreveu a qualidade das águas dos aquíferos paranaenses e (vi) fez uma avaliação da aptidão das águas subterrâneas paranaenses.
- d) Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas Superficiais: (i) estimou as disponibilidades hídricas de superfície, (ii) fez uma avaliação espaço-temporal da pluviometria, (iii) avaliou a qualidade das águas através do IQA e (iv) apresentou o balanço hídrico. Os resultados foram apresentados, por área estratégica de gestão e totalizados por bacia hidrográfica.
- e) Avaliação e Proposição da Rede de Monitoramento Hidrometeorológica e de Qualidade da Água: apresentou, em termos quantitativos e qualitativos, a proposta de otimização da rede de monitoramento hidrometeorológica e de qualidade da água superficial e subterrânea do Estado do Paraná.
- f) Avaliação dos Eventos Críticos e Monitoramento do Uso de Recursos Hídricos: caracterizou e avaliou os eventos de (i) cheias, (ii) estiagem, (iii) ressacas marítimas, (iv) acidentes ambientais, (v) erosão e (iv) abordou previsões meteorológicas, incluindo mudanças climáticas.
- g) Avaliação Atual e Interferências Decorrentes do Uso e Ocupação do Solo: (i) sintetizou o processo de planejamento regional do Estado (ii) apresentou os principais elementos que induziram ou restringiram a configuração da ocupação do território, (iii) detalhou os principais usos do território, possíveis conflitos em relação à demanda e qualidade da água e (iii) sintetizou, por unidade e bacia hidrográfica, as principais restrições e potencialidades do uso do solo em relação aos recursos hídricos.
- h) Diagnóstico da Dinâmica Social das Bacias Hidrográficas do Paraná: (i) identificou as tendências que atuam como agentes multiplicadores do PLERH e (ii) fez um estudo expedito sobre questões globais referentes à antropologia e cultura do Estado.

❖ **FASE 3: DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTADUAL**

- a) Organização e Condução da Mobilização Social: (i) regionalizou o plano de trabalho e (ii) apoiou como sede dos eventos e (ii) conduziu a organização dos eventos.

PRESENTE DO DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620/2005/104

São Paulo, 21/10/11


24  
24h

**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347484  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

**THIAGO VICENTE DOS SANTOS**  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64878-AXN - Consulte em [www3.tjrj.jus.br/sitenpublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitenpublico)

24º OFÍCIO DE NOTAS  
José Mario Pinheiro Pinto  
Escritório Substituto  
R. Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 3553-6021







PARANÁ

Instituto das Águas do Paraná



- b) Elaboração de Cenários: (i) contextualizou o planejamento estratégico dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos dentro dos objetivos do Plano Nacional, (ii) analisou estudos de planejamento relevantes já realizados no Plano do Paraná, (iii) definiu a metodologia para utilizar as áreas estratégicas de gestão como elementos físicos dos cenários, (iv) caracterizou os cenários e (v) apontou as áreas estratégicas que apresentaram conflitos.
- c) Avaliação Preliminar da Cobrança pelo Direito de Uso: (i) definiu os objetivos e conceitos do sistema operacional, SFINGE - Simulação Financeira para Gestão, (ii) apresentou o manual de operação do sistema e simulações econômico-financeiras para determinar o potencial da cobrança, (iv) definiu os montantes potenciais de arrecadação e os impactos nos principais segmentos usuários. O objetivo principal do SFINGE é auxiliar o gestor da agência de bacias nas análises financeiras necessárias à gestão, simulando fluxos financeiros com base em despesas e receitas previstas.
- d) Estudos Adicionais: (i) caracterizou o potencial de aproveitamento futuro dos aquíferos subterrâneos e, (ii) fez estudo sobre o potencial de navegação do Estado e (iii) avaliou as Pequenas Centrais Hidrelétricas.
- e) Identificação de Programas e Intervenções do PERH/PR: (i) listou os programas de interesse da gestão de recursos hídricos e (ii) definiu critérios para seleção dos programas e para a priorização dos mesmos.
- f) Indicadores de Avaliação e Monitoramento: propôs um rol de indicadores para acompanhamento da implementação do PELRH/PR. Foram propostos dois tipos de indicadores: os estratégicos para monitoramento dos avanços dos objetivos do plano e os operacionais para monitoramento de cada programa.
- g) Mobilização Social para Compatibilização e Articulação do PERH/PR: realizou dez encontros regionais para a apresentação e discussão do Plano.

❖ FASE 4: CONSOLIDAÇÃO DO PLANO

- a) Análise das Contribuições Recebidas: (i) sistematizou e avaliou as contribuições recebidas nos encontros regionais.
- b) Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PERH/PR: (i) detalhou os programas e (ii) fez orçamentos estimativos dos programas, com base em preços unitários e consolidação dos cenários de intervenções.
- c) Revisão do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (i) avaliou o sistema atual de informações sobre recursos hídricos, (ii) identificou alterações e complementações necessárias e elaboração de Termo de Referência para orientar a contratação das tarefas identificadas.
- d) Consolidação do Plano Estadual de Recursos Hídricos: apresentou e discutiu o plano no CERH/PR.
- e) Resumo Executivo: diagramou a síntese do plano no formato revista, ilustrando para divulgação e comunicação social.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20120005104  
São Paulo, 01/05/12

Santa Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UES - Oeste

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'W' at the top, and 'm', 'e', and 'A' below. At the bottom right, there is a handwritten '80' and a signature.

**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1347483  
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEI1W64877-AYP - Consulte em: <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>







PARANÁ  
Instituto das Águas do Paraná



### 3. Equipe Técnica:

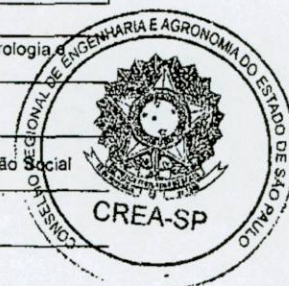
Direção do Projeto		
Pofissional	Conselho	Função
Alceu Guérios Bittencourt	CREA/SP 0700071024	Responsável Técnico
Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira	CREA/SP 0600737151	Diretor do Projeto
Carlos Eduardo Curi Gallego	CREA/PR 34.326/D CREA SP 5062008855	Coordenador Geral

Equipe Técnica de Nível Superior		
Pofissional	Conselho	Função
Regina Maria Martins de Araújo	CREA/PR 61.922/D CREA/SP 5062123632	Coordenadora Adjunta
Diogo Ramos	CREA/PR 74.595/D CREA/SP 1701550016	Engenheiro Civil
Rafael Fernando Tozzi	CREA/PR 90.857/D CREA/SP 1702421210	Engenheiro Civil
Renata de Oliveira Lobato da Costa	CREA/PR 81.738/D CREA/SP 506252	Arquiteta / Urbanista
Rodrigo Pinheiro Pacheco	CREA/PR 71.633/D CREA/SP 5062122579	Engenheiro Civil
Maria Carolina Leal Polidori	CREA/PR 84.741/D CREA/SP 5063032641	Arquiteta / Urbanista
Christian Taschelmayer	CREA/PR 106.140/D	Engenheiro Cartógrafo
Bruna Kiechaloski Miró	CREA/PR 109867/D	Engenheiro Civil
Wilson Anderson Holier	CREA/PR 88.252/D	Engenheiro Cartógrafo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620120005104  
São Paulo, 21/05/19

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
051 - Oeste

Especialistas		
Pofissional	Conselho	Função
José Antonio Oliveira de Jesus	CREA/SP 0600895958	Gestão de Recursos Hídricos, Hidrologia e Qualidade da Água
Itabaraci Nazareno Cavalcante	CREA/CE 6721D	Hidrogeólogo
André Folganes Franco	CREA/SP 5060332794	Processo Participativo e Mobilização Social
Luiz Eduardo Gregolin Grisotto	CREA/SP 5062747957	Meio Ambiente
Mauricio Felga Gobbi	CREA/PR 93591D	Recursos Hídricos Costeiras
Mitsuyoshi Takishi	CREA/SP 0601155	Hidrologia e Qualidade da Água
Cláudio Marchand Kruger	CREA/PR 18.050/D	Hidrologia
Maria Cristina Marin	CREA/PR 27665D	Rede de Monitoramento
Rajindra Kaur Singh	CREA/PR 3538D	Desenvolvimento Urbano e Regional
Rodolpho Humberto Ramina	CREA/PR 6038D	Planejamento Estratégico e Projeção de Cenários
Wagner Jorge Nogueira	CREA/SP 5060640672	GIS e Sistema de Informação



891



24  
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Ribeiro Pinto  
Avenida Almirante Barros, 139 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000 - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1347482

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIW64876-AXB - Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>





PARANÁ

Instituto das Águas do Paraná



Leonardo Clemente

CREA/PR 33888/D

Especialista em Gerenciamento de Projetos

#### 4. DISPOSIÇÃO FINAL

Os serviços realizados atenderam aos objetivos da contratação e foram executados de acordo com o Contrato nº19/SUDERHSA/2006, homologado em 08/03/2006 e concluído em 15/01/2010.

*Eneas Souza Machado*

Eneas Souza Machado

CREA: 6026-D

Diretor de Gestão de Bacias Hidrográficas

12 de janeiro de 2012

3º TABELIONATO - AMERSON KLETTENBERG  
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 2376  
Fone: 3333-4444 CURITIBA - PARANÁ  
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
Eneas Souza Machado,.....

En test. da verdade  
Curitiba, 27 de Abril de 2012  
Sonia Maria Helena dos Santos  
JURAMENTADA  
3º TABELIONATO - AMERSON KLETTENBERG  
SELO  
COMARCA DE CURITIBA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620120005104

São Paulo, 21/05/12

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGL Oeste

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'm'.*

24 OFÍCIO DE NOTAS

**24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** 089607A1347501  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020.

**W**  
José Mario Pinheiro Pinto  
Escritório Subalterno  
3553-6024



THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 8,90 - TJ+Fundos: R\$ 0,25 - Total: R\$ 9,15  
Selo: EEIW64895-AXE - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitpublico>



CM Hospitalar S.A. (Companhia)

Companhia Aberta - CVM nº 02568-2 CNPJ/ME nº 12.420.184/0001-57 - NIRE 35.300.486.854
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 25/08/2021
Data, Horário e Local: Em 25/08/2021, às 14h, reunidos por vídeo conferência, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social...

CM Hospitalar S.A. (Companhia)

Companhia Aberta - CVM nº 02568-2 CNPJ/ME nº 12.420.184/0001-57 - NIRE 35.300.486.854
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 05/08/2021
Data, Hora e Local: Em 05/08/2021, às 17h30, reunidos por vídeo conferência, nos termos do § 1º, do artigo 13 do Estatuto Social. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do § único do artigo 12 do Estatuto Social...

Raia DrogaSil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844
Companhia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Os Srs. Acionistas da Raia DrogaSil S.A. ("Companhia") ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18/11/2021, às 10h ("Assamblea"), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo...

Saravia Livreiros S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26 - Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10/11/2021, às 8h, por meio exclusivo digital ("AGE2021")...

Convivência Academia e Organização de Eventos Ltda.

CNPJ nº 19.927.700/0001-76
Edital de Convocação de Reunião de Sócios
Na qualidade de administrador da sociedade empresária limitada Convivência Academia e Organização de Eventos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 19.927.700/0001-76, convoco todos os seus respectivos sócios para reunião, que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2021 às 17:00h na sede da empresa...

Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.

CNPJ/ME nº 66.079.609/0001-06 - NIRE nº 35.300.357.787
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convocados os senhores acionistas da Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo...

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/ME nº 58.645.219/0001-28 - JUCESP NIRE 35.300.118.995
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data e Local: 27/09/2021 às 10 horas, na sede social. Presenças: 100% de Capital social. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guérios Bittencourt; Diretor: Roberto Donizetti Vieira...

Companhia Melhoramentos de São Paulo

CNPJ/ME nº 60.730.489/0001-68 - Companhia Aberta - CVM nº 35.300.059.107
FATO RELEVANTE
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
Tendo em vista o disposto no § 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404, de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 2021, a Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia") (B3, MFSAP3 e CVM) comunica aos senhores acionistas a emissão de créditos em geral, em complemento ao fato relevante divulgado, em 17 de setembro de 2021, em cumprimento ao quanto aprovado por meio da Reunião do Conselho de Administração...

Holding Vitória Ltda.

CNPJ nº 38.429.425/0001-18
Reunião de Sócios Quotistas em Outubro de 2021.
Em 18/10/2021, às 10h na sede social da Holding Vitória Ltda., na Rua Jaborandi, nº 543, Parnaíba de França, São Paulo/SP. Presidente: Marcos Mendes Martins. Secretária: Mayssa Carvalho Martins. Presente a totalidade dos quotistas convocados individualmente para deliberar sobre a proposta de redução do capital da Sociedade. Debata-se a matéria constante do Ordenamento. Os sócios presentes à Reunião de Sócios Quotistas deliberaram aprovar, por unanimidade, o seguinte (a) quanto segue: (a) Promover a redução do capital social no valor de R\$ 650.000,00, passando de R\$ 2.502.000,00 para R\$ 1.852.000,00. Considerando que o Capital Social é excessivo com relação ao objeto da Sociedade, em obediência ao disposto no Artigo 1.082, II, do NC, cuja ata será publicada em Jornal de grande circulação, notadamente o prazo de 90 dias para manifestações de possíveis credores, o presente ato não produzirá efeitos até que seja lida o Contrato com a Sociedade e posteriormente levar a Registro a referida Alteração Contratual; (b) Permanecer inalteradas as cláusulas e artigos restantes do Contrato Social; (c) Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e reações a redução do capital social da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, encorreu-se a Reunião com a lavratura da presente ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos sócios quotistas presentes: São Paulo, em 20/10/2021. Marcos Mendes Martins - Presidente e Sócio; Mayssa Carvalho Martins - Secretária.

Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/ME nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2
Edital de Convocação - AGE
Ficam convocados os acionistas da companhia para AGE a ser realizada no dia 23/11/2021, às 17:00 horas em primeira convocação, na Rua Bista, nº 2028, 10º andar, Bata Vista - CEP: 01310-200 - São Paulo - SP para deliberação sobre os seguintes assuntos: (i) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos; (ii) composição e eleição dos diretores da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Glaucos dos Madrigals Arnone. (19, 20, 21/10/2021)



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 20/10/2021 07:46:35
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC225A4E3E8BC693CC344BA21383F5
[Token: 43430571] - www.imprensaoficial.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



SECRETARIA

SECRETARIA

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A196146  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia  
 reprodução fiel do documento que me  
 apresentado como sendo o original.  
 Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

*Roberto Marinho*  
 Escrevente  
 3553-0006

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
 Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
 Selo: EEGM22288-AXB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**AUTENTICAÇÃO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ESTATÍSTICA  
 SECRETARIA BERAL

29 OUT 2021  
 JUCESP


523.106/21-0

**JUCESP**




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



SIGNATURA DO TITULAR

*Alceu Bittencourt*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*A*

REGISTRO GERAL 582.979-8

DATA DE EXPEDICAO 25/02/1993

NOME ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

FILIAÇÃO ANTONIO VIEIRA BITTENCOURT

NATURALIDADE HAYDEE GUERIOS BITTENCOURT

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 31/12/1954

DOO ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, 3 OFICINA

C. CAS 555, LINDA-2, FOLHA-555

CPF 358.627.509-91

ASSINATURA DO Titular *Alceu Bittencourt*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

QUALITATIVO BAI, Douglas Haquin

*94*

*m*


*o*

*o*

**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pimenta Pinto 089607AI347332  
Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20021-3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS  
Emolumentos: R\$ 6,90 - TJ+Fundos: R\$ 2,81 - Total: R\$ 9,71  
Selo: EEIV19112-AQR - Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2896625/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALCEU GUERIOS BITTENCOURT

**Número de registro no CREA-SP:** 0700071024

**Registro Nacional do Profissional:** 1703817192

**Expedido em:** 13/04/1983

(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 358.627.509-91

**Endereço:** Rua FRADIQUE COUTINHO, 212 9º ANDAR  
PINHEIROS  
05416000 - SÃO PAULO - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206643370	- quitada em
	28/12/2006		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208736694	- quitada em
	20/12/2007		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491917767003	- quitada em
	11/02/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213134133	- quitada em
	09/02/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215095615	- quitada em
	31/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217835063	- quitada em
	13/02/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492255509135	- quitada em
	31/01/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491944594645	- quitada em
	24/02/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49198987924X	- quitada em
	19/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2896625/2022 Página 02

<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200909468	- quitada em 11/01/2016
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170507982	- quitada em 30/01/2017
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180009714	- quitada em 15/01/2018
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190033675	- quitada em 21/01/2019
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 74097-28027180200034512	- quitada em 20/01/2020
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1727330-28027180210050353	- quitada em 18/01/2021
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3620391-28027180220043335	- quitada em 31/01/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 61710422-5e76-498a-8c0c-552d325f1387**

**Situação cadastral extraída em: 17/10/2022 10:59:41**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Outubro de 2022



PROCESSO No: 00197-00001240/2022-86  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA



*M*



.....  
**QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRA**  
.....



*me*

*97*





21/11/2022

0061916543

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1903183**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 58.645.219/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

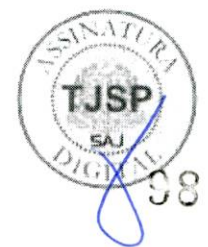
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº: 0061916543**







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ 58.645.219/0001-28**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVVEC positiva será expedida somente pelo escritório/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

**Prazo de validade desta certidão: 90 dias.**

São Paulo, 26 de Outubro de 2022

Acesse <https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade> para consultar a originalidade deste documento. 276968209

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
  - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000
  - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jacarei - nº 23 - 1319040
  - Responsável: George Takeda
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
  - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050
  - Responsável: Sergio Jacomino
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
  - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
  - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
  - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
  - Responsável: Francisco Raymundo
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
  - Responsável: Flaviano Galhardo
- 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL



- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CLAUDIR APARECIDO COUTINHO
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
  - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

**OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
  - Responsável: RADISLAU LAMOTTA

- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
  - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
  - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - XV de Novembro - nº 331 - 1013001



- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: MARISA DE FREITAS MORAIS
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

#### TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01 -Térreo e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
  - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: DANIELE GRACE MAXIMO LINHARES
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO



- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada de Itapecerica - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: MAURICIO RONALDO DE NOVAES CORREIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

**NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A  
CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDRÉA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632010
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
  - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**



- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
  - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL

- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
  - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: EMIR XAVIER DE OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA

108



CAPITAL

- Rua Olivia Guedes Penteadó - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
  - Responsável: Cilene Soares
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGÓ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º

SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020
  - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
  - Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de Outubro de 2022.

  
110



PROCESSO No: 00197-00001240/2022-86  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA



*M*



DECLARAÇÕES

*JW*

*m @*



*1118*

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS**

**COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.645.219/0001-28, por intermédio de seu representante legal, **Sergei Augusto Monteiro Fortes**, portador da Carteira de Identidade nº 889.717/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.436.641-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos

Brasília, 22 de novembro de 2022.



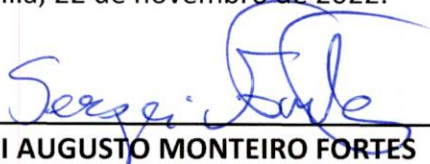
**SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**  
Representante Legal | CREA nº 070445805-5



**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO,  
CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES  
(ART. 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

**COBRAPE Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF nº 58.645.219/0001-28, por intermédio de seu representante legal, **Sergei Augusto Monteiro Fortes**, portador da Carteira de Identidade nº 889.717/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.436.641-53, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 32, §2º da Lei 8666/93 que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação no certame supra mencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à Adasa.

Brasília, 22 de novembro de 2022.



**SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**  
Representante Legal | CREA nº 070445805-5



## DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

**PROCESSO:** 00197-00001240/2022-86

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 / ADASA**

**LICITANTE:** COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos

**CNPJ:** 58.645.219/0001-28

**INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:** 112.012.240.114

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sergei Augusto Monteiro Fortes

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:** 480.436.641-53

A pessoa jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, 22 de novembro de 2022.



**SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**  
Representante Legal | CREA nº 070445805-5



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)

Eu, **Sergei Augusto Monteiro Fortes**, CPF n.º 480.436.641-53, como representante devidamente constituído da empresa **COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, CNPJ n.º 58.645.219/0001-28, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas:

A **COBRAPE** está cada vez mais determinada em atingir a sustentabilidade de seus negócios aumentando o desempenho de seus processos em relação à Qualidade de seus produtos, a proteção ao Meio Ambiente e a melhoria das condições de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional de seus colaboradores e demais partes interessadas, implementando o atendimento a sua Política de Gestão Integrada, objetivos e programas de gestão, buscando a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrada.

O sistema de gestão da qualidade, ambiental e ocupacional, a diretoria e os gestores consideram o contexto (interno e externo) da organização e as necessidades e expectativas (internas e externas) das partes interessadas.

Na identificação dos riscos e oportunidades, é determinado os riscos e oportunidades

que precisam ser abordados para assegurar que o sistema de gestão da qualidade, ambiental e ocupacional possa alcançar seus resultados pretendidos; aumentar efeitos desejáveis; prevenir ou reduzir efeitos indesejáveis (incluindo o potencial para condições ambientais externas que afetem a organização) e alcançar melhorias.

As ações são planejadas para abordar esses riscos e oportunidades das seguintes formas: integrando e implementando as ações nos processos do seu sistema de gestão da qualidade, ambiental e ocupacional; considerando os riscos e oportunidades relacionados aos seus aspectos e impactos ambientais e requisitos legais; considerando os perigos e os riscos de segurança e saúde no trabalho e avaliando a eficácia dessas ações.

As ações tomadas para abordar riscos e oportunidades são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e atividades.

Existe procedimento documentado para a Identificação e Classificação dos Aspectos Ambientais/Ocupacionais e Avaliação dos Impactos/Riscos de suas atividades, produtos e serviços.

São identificados todos os aspectos ambientais/ocupacionais e impactos/riscos gerados pelas atividades próprias da organização como também são considerados os gerados por terceiros e prestadores de serviços, e os que ela possa de alguma forma influenciar.

Antes do início de novos contratos, modificações de processos e novas atividades são também os mesmos identificados e avaliados, e medidas passam a ser desenvolvidas de forma a minimizar seus efeitos, quando da sua conclusão.

A identificação de aspectos ambientais e ocupacionais deve ser feita considerando-se os impactos/riscos intrínsecos ao processo, produto, atividade/tarefa, levando-se em conta as condições a ela relacionadas, como, por exemplo:

- a) instalações no local de trabalho;
- b) produtos, subprodutos ou resíduos;
- c) produto perigoso adquirido pela Empresa ou por ela gerado;
- d) materiais que se deterioram com o tempo, especialmente os materiais, instalações e equipamentos em estoque;
- e) matérias-primas, ingredientes e matérias-primas intermediárias

Em relação a materiais e serviços adquiridos pela Empresa, são levados em conta os aspectos ambientais e ocupacionais influenciáveis, ou seja, aqueles que estejam relacionados à atividade, produto e que não seja da Empresa, mas sim de terceiros sobre os quais a Empresa possa exercer influência no sentido de eliminar ou controlar impactos/riscos.

Em caso de serviços terceirizados, as ações de identificação de aspectos ambientais e ocupacionais e a avaliação de controle de impactos/riscos são de responsabilidade das respectivas contratadas, que deverão fornecer a relação completa dos mesmos





Para os aspectos identificados, é necessário avaliar a perspectiva do ciclo de vida dos produtos, atividades e/ou serviços, a Cobrape é corresponsável por todos seus insumos adquiridos, desde sua obtenção até o final de vida, de maneira a exercer influência e/ou controle sobre as atividades das partes interessadas. Vale ressaltar que na perspectiva do ciclo de vida, os estágios abaixo devem ser controlados e/ou influenciados:

- Obtenção do Insumos/ Matéria Prima;
- Produto /utilização;
- Produção / Serviço/ Transporte;
- Geração de Resíduo /Destinação;
- Fim de vida.

Para a ISO 14001:2015, o foco principal é conseguir controlar e/ou influenciar os estágios, considerando a perspectiva do ciclo de vida, tendo como finalidade buscar as melhores práticas socioambientais para seus processos, consumo consciente de forma mais eficiente e sustentável, bem como influenciar, e quando possível, controlar a cadeia produtiva. Após a implementação do conceito da perspectiva do ciclo de vida, a organização terá conhecimento dos impactos ambientais gerados por suas atividades, produtos e/ou serviços, devido a contabilização do consumo de recursos naturais, geração de resíduos, emissão de efluentes líquidos, emissão atmosférica e outros impactos ambientais para o meio ambiente.

A identificação dos aspectos ambientais consideramos por exemplo:

- a) emissões atmosféricas,
- b) lançamentos em corpos d'água,
- c) lançamentos no solo,
- d) uso de matérias-primas e recursos naturais,
- e) uso da energia,
- f) energia emitida, por exemplo, calor, radiação, vibração,
- g) resíduos e subprodutos, e
- h) atributos físicos, por exemplo, tamanho, forma, cor, aparência.

A Cobrape mantém contrato com empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica ambiental e de segurança e saúde ocupacional responsável por identificar os requisitos legais associados aos aspectos ambientais/ocupacionais e impactos/riscos de atividades, produtos e serviços da organização.

As alterações e atualizações da legislação e outros requisitos subscritos são analisados mensalmente pela empresa contratada ficando disponível para consulta dos usuários na rede de

computadores local.

A avaliação do atendimento à legislação e outros requisitos subscritos é realizada através de auditoria interna, conforme programa de auditorias internas do Sistema de Gestão Integrada, sendo o resultado registrado no relatório de auditoria interna. Quando identificado o não cumprimento de requisitos legais e outros, é registrado uma não-conformidade para a devida ação corretiva.

Mantemos procedimento para o processo de aquisição para assegurar que produtos adquiridos estão conforme os requisitos especificados. Os controles aplicados aos fornecedores e ao produto adquirido dependem do efeito deste, na realização subsequente do produto ou nos produtos finais e seus impactos e riscos a eles associados.

Os fornecedores são selecionados e avaliados com base na sua capacidade em fornecer produtos de acordo com os requisitos especificados. São mantidos critérios para seleção, avaliação e reavaliação dos fornecedores bem como registros dos resultados das avaliações e das ações necessárias oriundas da avaliação, são consideradas as especificações dos aspectos ambientais/ocupacionais, impactos e riscos associados ao produto e serviços a serem adquiridos.

Os produtos adquiridos e recebidos não são utilizados ou processados até que tenham sido inspecionados ou verificados de alguma forma como estando em conformidade com os requisitos especificados.

As verificações são realizadas através de auditorias internas, executadas em intervalos planejados para determinar se o Sistema de Gestão Integrada está:

- ✓ Conforme os requisitos das Normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e NBR ISO 45001.
- ✓ Conforme as disposições planejadas e os requisitos do Sistema de Gestão Integrada.
- ✓ Mantido e implementado com eficácia.
- ✓ Com as ações de auditorias anteriores implementadas.

São determinados também os tipos de instrumento para o estabelecimento de ações de gerenciamento dos impactos/riscos, de forma a mantê-los em níveis aceitáveis e/ou eliminá-los.

A COBRAPE demonstra que suas atividades estão em conformidade com um desempenho ambiental através da certificação conforme a NBR ISO 14001:2015 pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini desde 2012, comprovando que implementou e mantém um sistema de gestão ambiental adequado e adotando práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

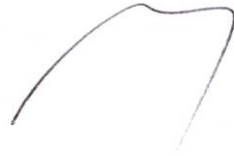


c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 22 de novembro de 2022.



**SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES**  
Representante Legal | CREA nº 070445805-5



100  


**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

A documentação referente à **Habilitação** da empresa COBRAPE, apresentada com fins de participação na Concorrência nº 01/2022-Adasa, é composta de 1 volume com 121 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à folha 121, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

*Talitha Blini*

**Talitha Blini**  
OAB/DF nº 50.537

*[Handwritten signature]*

*m*

*e*

*X* 121 *[initials]*